SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1703

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO ABADIA DOS DOURADOS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – ANO 2016.

Contrato de Rateio nº 025/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Abadia dos Dourados , inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.111/0001-14 firmado em 12/02/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 12/02/16 a 31/12/16. Valor R$ 16.720,80 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8385F8FE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858 /0001-27 firmado em 15/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 3.061,06. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:FE653869

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 05/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 05/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 28.016,47. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:E9AB537F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº11/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 16/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 3.144,84. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:F1BC3A6A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-49 firmado em 16/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 41.517,26. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5A15FE92

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 16/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 23.294,03. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:425757E7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 15/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10 firmado em 16/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 19.703,49. Publicado na íntegra no link:www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:869759AB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 26/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 320,434,23. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:DBB36A1C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 15/02/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 12/02/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 146.385,67. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5B7BA6FC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2016.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 03/03/2016. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2016 a 31/12/2016. Valor R$ 27.596,67.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:4C34D43F

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 05/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 05/2016- PREGÃO PRESENCIAL 03/2016- REGISTRO DE PREÇOS-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais, homologo o julgamento do Processo n.º 05/2016, Pregão Presencial 05/2016- Registro de Preços, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de: item 01- Coleta de material de mama (Corybiopsy), item 02- Coleta de material de mama por punção biópsia aspirativa, item 03- Coleta de Material de Próstata, item 04- Consulta Angiologia, item 05-Eletroneuromiografia (seja de membros superiores ou membros inferiores), item 06-Espirometria, item 07- Ecodoppler vertebral de carótidas e vascular periférico, item 08- Ressonância Magnética para todas as partes do corpo sem anestesia (com ou sem contraste), item 09- Raio-X Contrastado (Urografia Excretora, Uretrocistografia, REED, Enema Opaco e Trânsito Intestinal), item 10- Raio-X Odontológico – Tipo Panorâmico, item 11- Raio-X Odontológico - Tipo Periapical, item 12- Tomografia para todas as partes do corpo sem anestesia (com ou sem contraste), e HOMOLOGO como vencedoras as seguintes empresas: GE serviços Médicos Ltda, CNPJ 05.926.642/0001-30, situada na Av. Segismundo Pereira, Bairro Santa Monica, município de Uberlândia-Mg, vencedora para os itens 04- Consulta de angiologia no valor de R$55,00 (cinquenta e cinco reais) a consulta e item 07- Ecodoppler vertebral de carótidas e vascular periférico, no valor de R$95,00 (noventa e cinco reais) cada exame; a Pro-Imagem Diagnóstico S/S Ltda, CNPJ 21.243.399/0001-92, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 254, centro, no município de Uberlândia-MG vencedora para o item 08- Ressonância Magnética para todas as partes do corpo sem anestesia (com ou sem contraste), no valor de R$439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) e a Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda, CNPJ 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, 180, Bairro Osvaldo, município de Uberlândia-MG, vencedora para o item 12- Tomografia para todas as partes do corpo sem anestesia (com ou sem contraste), no valor de R$276,00 (duzentos e setenta e seis reais) cada exame, conforme ata de julgamento do dia 08 de março de 2.016 anexa ao processo.

Uberlândia, 09 de março de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5A16DE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
REUNIÃO COMISSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG.

Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2014
Objeto: revisão do processado
Requerente: Claudia Beatriz Januzzi Alves
Parecer n°: 01

Aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Divinésia, sede do Legislativo, reuni-se a Comissão de Processo Administrativo de Revisão designada pelo Presidente da Câmara, por meio da Portaria nº 002/2016, tendo os membros nomeados dado início aos trabalhos da referida Comissão:

RELATÓRIO

Cuida-se de pedido de revisão de processo administrativo disciplinar n° 01/2014, formulado por Claudia Beatriz Januzzi Alves, servidora efetiva da Câmara Municipal de Divinésia – MG, encaminhado ao Presidente desta Augusta Casa, conforme petição anexa.

A requerente insurge-se contra a decisão contida no processo indicado no qual lhe fora atribuída a pena de demissão pela suposta prática da conduta prevista no artigo 3°, I, da Resolução n° 067/2010, que "Aprova o regime disciplinar dos servidores do legislativo municipal".

O pedido se baseia, em síntese, nas seguintes alegações:
Seria pública e notória a perseguição pessoal e política que sofre por parte do vereador Isaias Jose Matias, nomeado presidente da comissão de análise do PAD 01/2014/
Ofensa a princípios administrativo-constitucionais tais como pessoalidade e moralidade;
Nomeação de toda comissão processante composta por vereadores desafetos da requerente, objetivando desvio de finalidade para punir a requerente;
Indicação de nulidade processual, por vício de forma.
Diante dos fatos alegados, pede antecipação dos efeitos da tutela, com suspensão dos efeitos da decisão proferida no PAD 01/2014, bem como restabelecimento dos termos da relação contratual vigorante entre as partes e, por derradeiro, restabelecimento da permuta de servidores ajustada entre executivo e legislativo ou recondução ao cargo original.

PARECER

Trata-se de pedido de revisão de processo administrativo disciplinar, com amparo no artigo 79 e seguintes da Resolução n° 067/2010, que "Aprova o regime disciplinar dos servidores do legislativo municipal", visando a anulação do processo administrativo em seu inteiro teor, com fincas a restabelecer a situação contratual entre a requerente e a Câmara Municipal de Divinésia – MG.

1. Da admissibilidade do pedido

Verifica-se que o pedido deve ser admitido e conhecido, ao passo que o prazo prescricional para tal pedido é de 5 anos, conforme estabelecem os artigos 27, III, e 79 da Resolução 067/2010.

No mesmo sentido, também há que se considerar a opinião abalizada de Hely Lopes Meirelles de que "*o instituto da prescrição administrativa encontra justificativa na necessidade de estabilização das relações entre o administrado e a Administração e entre esta e seus servidores*".

Lícito trazer a baila, o reforço do eminente Regis Fernandes de Oliveira, que indica que

"*a matéria da prescrição deve ser analisada à vista do sujeito que pode pleitear a decretação de sua invalidade*" e que "*temos prazo de cinco (5) anos, pouco importando tratar-se de ato nulo ou anulável (se se pretende adotar a terminologia), que todo e qualquer direito contra a Fazenda Pública, seja qual for a sua natureza, prescreve em cinco anos*".

2. Da ilegalidade do procedimento
Verifica-se verossimilhança entre os argumentos trazidos a baila pela requerente e a situação fática estabelecida no PAD 01/2014, ao passo ser notória a perseguição praticada pelo Sr. Isaías Jose Matias a requerente, já tendo descambado para o lado pessoal, sendo a requerente esposa do Sr. Prefeito Municipal de Divinésia, eleito inimigo político pelo Sr. Isaias.

No mesmo sentido, verifica-se que toda a comissão processante fora composta por vereadores que integram a base política de oposição ao Sr. Prefeito na atual administração, fato que demonstra lastro de ofensa ao princípio da pessoalidade na condução do PAD 01/2014, maculando os atos administrativos praticados no processo.

Antes de tudo, é necessário enfatizar que o objeto da revisão, proposta pela servidora ora requerente, se apresenta como matéria relevante, digna, portanto, de merecer uma orientação normativa, capaz de solucionar questões desse jaez na órbita administrativa.

Por via de regra, vislumbra-se que os fundamentos soerguidos pela requerente se mostram fidedignos, diante do notório embate produzido pelo Sr. Isaias, presidente da comissão que apurou os fatos no PAD 01/2014 e a requerente, não se podendo negar a existência de processos administrativos e judiciais em curso perante a comarca de Ubá – MG.

De fato, a nomeação do vereador Isaias para apurar suposta falta administrativa da requerente não se mostrou assaz razoável, indicando manifesto desvio de finalidade do processo administrativo.

A requerente ainda questiona a validade e legalidade dos atos administrativos perpetrados nos autos, ao passo que o processo fora instaurado mediante portaria n° 30/2014, publicada dia 06/08/2014, devendo ter sido prorrogado ou encerrado no dia 04/11/2014, segundo dita o artigo 43 da Resolução 067/2010, que fixa o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar.

Decerto, verifica-se do mesmo dispositivo ser admitida a prorrogação do prazo mencionado, por até 60 (sessenta) dias, quando as circunstancias assim o exigirem.

Verifica-se que o processo não teve movimentação, advindo, por conseguinte a portaria n° 01/2015 02/2015, prorrogando o prazo de conclusão do PAD por mais 30 dias, isso já em abril de 2015, ou seja, mais de 5 meses após a data de conclusão prevista em lei. Tal fato, por si só, já é capaz de manchar todo o processo com nulidade absoluta, por perda de seu objeto. Ressalta-se também que as portarias foram assinadas pelo Presidente da Comissão e não pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, sendo que as mesma sequer foram publicadas pelo instrumento oficial do município, ou seja, o Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios, tornando assim nulos seus atos..

A proposta da requerente traz, indubitavelmente, elementos juridicamente relevantes para o acolhimento da pretensão revisional. Basta que sejam observados as afrontas aos princípios basilares do direito administrativo, tais como pessoalidade, moralidade e legalidade, todos mortalmente ofendidos nos autos do PAD 01/2014, **o que leva a indicação de todo o processado deve ser desconstituído.**

Na espécie, a solicitação deve merecer acolhida, isto porque, os elementos jurídicos apresentados em seu pedido de revisão são bastantes para se chegar à conclusão de que, na verdade, toda pretensão exposta pela comissão do processo administrativo que apurou a suposta falta praticada pela requerente teria efetivamente o mesmo fim: a punição extrema a requerente.

Extrai-se dos autos, portanto, verdadeiro desvio de finalidade objetivando punir a requerente, sem observância dos princípios constitucionais que deveriam fundamentar a apuração, o que

contamina definitivamente todo o conteúdo dos autos, devendo o mesmo ser declarado nulo, restabelecendo a situação a quo.

Em face do exposto, há que se concluir, necessariamente, pela revisão do processo administrativo disciplinar n° 01/2014, uma vez que conflitante com a doutrina predominante, com a pacífica jurisprudência dos Tribunais pátrios e, diante de todo o supra exposto, ter por bem que sejam suspensos todos os efeitos da decisão que culminou na demissão da servidora Claudia Beatriz Januzzi Alves.

Ainda, que seja declarada a nulidade do processo indicado, dada sua manifesta ilegalidade em virtude de afronta aos princípios da pessoalidade e da moralidade administrativa.

Indica-se também, com o fito de impedir a continuidade da perseguição pessoal e política perpetrada pelo Sr. Isaias Jose Matias, presidente da comissão que apurou os fatos narrados nos autos, que seja restabelecida a permuta entre servidores entre o Poder Legislativo e Executivo, permitindo-se, assim, que a servidora Claudia Beatriz Januzzi Alves continue cedida ao Executivo, tal qual ocorrera em ato administrativo celebrados entre referidos poderes.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando o pedido revisional formulado por Claudia Beatriz Januzzi Alves atende aos requisitos legais de admissibilidade, previstos na Resolução 067/2010, havendo certeza das indicadas ilegalidades no procedimento, é de se dar provimento ao pedido, acatando-o com a conseqüente declaração de nulidade de todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar 01/2014, restaurando a situação fática e contratual entre a servidora e esta Casa Legislativa.

É o parecer, que submete-se por esta comissão revisora a consideração superior.

Divinésia, 08 de março de 2016.

_____
Presidente da Comissão Revisora

_____
Vice Presidente da Comissão Revisora

_____
Relator da Comissão Revisora

Direito Administrativo Brasileiro" - 17ª ed. atualizada p/ Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho: 1992:583/84

"Ato Administrativo", RT, 1978: 122/125.

Publicado por:
Gil Antônio de Castro Moreira
Código Identificador:0887AE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/03/2016 **ás** 09:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:*
www.camarapm.mg.gov.br

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:43BEFE40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2015

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:
CLÍNICA SANTA AGATHA EIRELI-ME
CNPJ: 24.177.441/0001-21

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:31AF08AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Pregão Presencial nº 07/2016 Contrato nº 04/2016. Contratado: **ALINE PAULA GONÇALVES 08333534627,** inscrita no CNPJ nº 23.392.200/0001-32, com o valor global de: R$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais). Objeto: contratação para aquisição de uniformes e vestuários para os agentes de endemias do programa Vigilância Epidemiológica e telas para caixas d'água**.**

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 09.02.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:D1DBE6D6

PREGÕES E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA – Dispensa 04/2016. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de ratificação da Dispensa nº 04/2016 tendo por objeto **a contratação para aquisição de sistema pig em espuma de poliuretano,** em favor do seguinte licitante: **HIDROPIG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 57.959.488/0001-04,

com o valor global de: R$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos);

Acaiaca 09.03.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:B93F0B7A

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 07/2016 PAL nº 07/2016, tendo por objeto a contratação para aquisição de uniformes e vestuários para os agentes de endemias do programa Vigilância Epidemiológica e telas para caixas d'água**,** em favor do seguinte licitante: **ALINE PAULA GONÇALVES 08333534627,** inscrita no CNPJ nº 23.392.200/0001-32, com o valor global de: R$ 8.930,00 (oito mil novecentos e trinta reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 09.03.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:73A4667D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº104/15

OBJETO: Fica rescindido, a partir da data de 01 de março de 2016, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato nº 104/2015, celebrado em 23 de setembro de 2015, quem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços fornecimento de Refeições (Self-Service) e lanches, encaminhados pelas Secretarias Municipais, nos termos do Edital do CREDENCIAMENTO 001/2015 e do contrato original, no Município de Açucena/MG.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.

Contratada:
PEDRELINA ARCANJO DA SILVA.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pres. da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D9D47FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 017/2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 042/2016
DISPENSA N°: 017/2016
OBJETO: Locação de imóvel provisório para instalação da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, no período de reforma do prédio onde funciona atualmente pois o prédio esta oferecendo riscos as funcionários e a população. Locação situada à Rua Capitão Varela, n° 72, 1° andar – Porto Novo, em Além Paraíba, MG. Em nome de Associação Comercial e Empresarial de Além Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

RATIFICO a locação de imóvel provisório para instalação da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, no período de reforma do prédio onde funciona atualmente pois o prédio esta oferecendo riscos as funcionários e a população. Locação situada à Rua Capitão Varela, n° 72, 1° andar – Porto Novo, em Além Paraíba, MG. Em nome de Associação Comercial e Empresarial de Além Paraíba, CNPJ 20.455.929/0001-12, pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Além Paraíba, 08 de março de 2016.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:594856ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISORETIFICAÇÃO COM NOVA ABERTURA PREGÃO - 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 028/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, torna público **ALTERAÇÃO AO EDITAL (validade da proposta 60 dias e período de garantia 12 meses) acarretando em nova data para abertura às 09:00 horas do dia 23/03/2016 em sua sede**. **Objeto:** compra de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** (Recurso de Emenda Parlamentar n° 36820007), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital alterado em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10/03/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 09/03/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:2C7D2FCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 043/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, torna público **–** abertura às 14:00 horas do dia 29/03/2016 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E INFANTIL, em atendimento as Sentenças Judiciais, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**, com participação exclusiva – ME. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11/03/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 09/03/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:7C5EDF02

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA ABERTURA PROCESSO Nº034/2016 TOMADA DE PREÇO Nº002/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público NOVA ABERTURA do PROCESSO Nº 034/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, em razão de RETIFICAÇÃO a abertura será **às 10:00 horas do dia 28/03/2016** em sua sede. **Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de reparos, reformas e adequações previstas no projeto de prevenção contra incêndio de setores diversos da Administração Municipal, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 10 de março de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 09 de março de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:2F227352

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***Adjudica*** a empresa LABORATÓRIO ROBERTO DE PROTESE DENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Antônio Tavares, nº 207, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 66.851.577/0001-15, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 16 de fevereiro de 2016, cuja finalidade é o credenciamento de laboratório de prótese dentária para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita**.**

Argirita, 19 de fevereiro de 2.016.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2A2E61DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
DISPENSA Nº 003/2016
DATA: 02 de MARÇO de 2016.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para o Centro Educacional Municipal Prefeito João Batista de Almeida.
CONTRATADA: ALEXANDRO MAGNO DE PAULA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.575.185/0001-01.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 2.229,20 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 02/03/2016 a 02/05/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 252

Publique-se.

Argirita, 02 de março de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7F7CD5E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 003/2016, tendo em vista a proposta da empresa ALEXANDRE MAGNO DE PAULA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$2.229,20 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para o Centro Educacional Municipal Prefeito João Batista de Almeida, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 02 de março de 2.016.

Argirita, 02 de março de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DE6E5524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para a Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa alexandre magno de Paula-me, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 2.229,20 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Argirita, 02 de março de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:73DAF50F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa ALEXANDRE MAGNO DE PAULA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.575.185/0001-01, com sede na Rua Professor José Spineli, nº 422, Loja, Bairro Bairu, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 2.229,20 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 003/2016, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para o Centro Educacional Municipal Prefeito João Batista de Almeida, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 02 de março de 2.016, que ora é ratificada.

Argirita, 2 de março de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:76B1A163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0002/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0002/2016, Pregão Presencial 001/2016 – Homologado em 29/01/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0002/2016, Pregão Presencial 001/2016 – Empresas vencedoras: **ANDREI JUNQUEIRA DOS SANTOS ME; CARLOS ALEXANDRE MACIEL AMARAL ME; ELIZETE PAULA BRAGA ME; ERNANI LOPES DA SILVA ME; JOSE MARIA DO NASCIMENTO ME; NAEL CARLOS TREVA ME.** Adjudicado em 29/01/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:63013B4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0003/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0003/2016, Pregão Presencial 002/2016 – Homologado em 28/01/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0003/2016, Pregão Presencial 002/2016 – Empresas vencedoras: **J C FURQUIM MOVIMENTO ARTISTICO.** Adjudicado em 28/01/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:198B0260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0004/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0004/2016, Pregão Presencial 003/2016 – Homologado em 28/01/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0004/2016, Pregão Presencial 003/2016 – Empresas vencedoras: **AUTO POSTO BAEPENDI LTDA.** Adjudicado em 28/01/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:85002EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0021/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0021/2016, Pregão Presencial 006/2016 – Homologado em 25/02/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0021/2016, Pregão Presencial 006/2016 – Empresas vencedoras: **ANDRE RODRIGUES SILVA OLIVEIRA; DIMIPEL LIMITADA; JOAQUIM N.S.FILHO & CIA LTDA; MARCELINO BENTO DA SILVA & CIA LTDA; MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO; MOEMA COMERCIAL LTDA; OSMAR ROCHA MACIEL.** Adjudicado em 25/02/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:56D350BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0022/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0022/2016, Pregão Presencial 007/2016 – Homologado em 25/02/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0022/2016, Pregão Presencial 007/2016 – Empresas vencedoras: **JOAO CARLOS PEREIRA ME.** Adjudicado em 25/02/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:9F5925E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0023/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0023/2016, Pregão Presencial 008/2016 – Homologado em 25/02/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0023/2016, Pregão Presencial 008/2016 – Empresas vencedoras: **INDUSTRIA E COMERCIO N F LTDA.** Adjudicado em 25/02/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:18F470F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0027/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0027/2016, Pregão Presencial 010/2016 – Homologado em 29/02/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0027/2016, Pregão Presencial 010/2016 – Empresas vencedoras: **RRJ TERRAPLANAGEM.** Adjudicado em 29/02/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:32F7BA42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0028/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0028/2016, Pregão Presencial 011/2016 – Homologado em 01/03/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0028/2016, Pregão Presencial 011/2016 – Empresas vencedoras: **NOVA PADARIA-ENEIDA MARIA P. GUIMARAES.** Adjudicado em 01/03/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:32989648

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0009/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0009/2016, Tomada de Preço 0001/2016 – Homologado em 23/02/2016. Extrato de adjudicação. Processo Processo 0009/2016, Tomada de Preço 0001/2016 – Empresas vencedoras: **MONTE VERDE INDÚSTRIA EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA.** Adjudicado em 23/02/2016.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:92437BD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 009/2016, PP: 009/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de Material de Limpeza. Empresas: NILSON DE PAULA MANTOVANI CPF 470.144.666-15 - ME – CNPJ: 21.977.301/0001-40, Ata: 018/2016, com valor global de R$ 23.979,60 (vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), VILSON DA SILVA BRUM – EPP – CNPJ: 11.038.785/0001-08, Ata: 019/2016, com valor global de R$ 33.392,65 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos, MERCEARIA LACERDA & GUIMARÃES LTDA - ME – CNPJ: 17.847.195/0001-02, Ata: 020/2016, com valor global de R$ 5.082,95 (cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 021/2016, com valor global de R$ 998,50 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME – CNPJ: 02.373.487/0001-83, Ata: 022/2016, com valor global de R$ 3.514,00 (três mil, quinhentos e quatorze reais) e AMV COMERCIAL MEDICA LTDA - ME – CNPJ: 18.669.729/0001-10, Ata: 023/2016, com valor global de R$ 1.024,00 (um mil, vinte e quatro reais). Vigência: 04/03/2016 a 03/03/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

04/03/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6D008BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.24/2016
Pregão Presencial nº. 008/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 08 de março de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

POSTO BARROSO LTDA
CNPJ: 02.714.051/0001-00
Rua: Ladislau Magalhães, 31
Bairro: Centro - Barroso / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
GASOLINA	R$ 3,96	109000	R$ 431.640,00
OLEO DIESEL	R$ 3,17	152100	R$ 482.157,00

Barroso, 08 de março 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DED6FE3C

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA PROC 24

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.013/2016**, **com itens homologados em 08/03/2016,** Processo Licitatório n. **024/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de combustível para atender a diversas Secretarias.
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Posto Barroso Ltda
CNPJ: 02.714.051/0001-00
Endereço: Rua Ladislau Magalhães , 31 Centro
Cidade: Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG
Telefone: 32 3351- 2254
E- mail: postobarroso@mgconecta.com.br
Representante: Elder José Nery de Mendonça
RG: M 3.516.042 CPF:479.007.256-87

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
GASOLINA	R$ 3,96	109000	R$ 431.640,00
OLEO DIESEL	R$ 3,17	152100	R$ 482.157,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/03/2016, tendo validade até 03/03/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C7B3E492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA PROC 10

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.005/2016**, **com itens homologados em 03/03/2016,** Processo Licitatório n. **010/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demanda das atividades, eventos, programas, projetos e reuniões, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.
2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: Auto Serviço Santo Agostinho Ltda
CNPJ: 00.503.272/0001-04
Endereço: Avenida Leite de Castro, 430 Fabricas
Cidade: São João Del Rei CEP: 36.328.000 Estado: MG
Telefone: 32 3371-4121
E-mail: autoservicoagostinho@mgconecta.com.br
Representante: Agostinho Ferreira Gomes
RG: MG 14.302.206 CPF: 076.946.826-80

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Total
BEBIDA LACTEA - EMBALAGEM 200ML	QUATA	R$ 0,63	5000	R$ 3.150,00
BEBIDA LACTA UHT POLPA DE FRUTAS	QUATA	R$ 0,46	5000	R$ 2.300,00

Razão Social: Supermercado Melo Ltda
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Endereço: Rua Joaquim Ferreira, 27 Centro
Cidade: Barroso CEP: 36212-000 Estado: MG
Telefone:32 3351-1633 E- mail: supermelo@supermelo.com.br
Representante: Andreia de Fatima Neves
RG: MG 15.092.531 CPF: 090.162.166-85

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Total
BISCOITO RECHEADO	VITARELLA	R$ 0,60	5000	R$ 3.000,00
BOLINHO DE CHOCOLATE	BAUDUCCO	R$ 0,80	5000	R$ 4.000,00

Razão Social: Supermercado Eskinão Ltda
CNPJ: 25.994.179/0001-70
Endereço: Praça São Sebastião, 01 Centro
Cidade: Santa Cruz de Minas CEP: 36.328-000 Estado: MG
Telefone: 32 3371 6626
E- mail: nfe@esquinaosupermercados.com.br
Representante: Fabio Andre do Nascimento
RG: M6575026 CPF: 805.599.486-20

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Total
SUCO DE CAIXINHA 200ML	BELA ISCHIA	R$ 0,98	5000	R$ 4.900,00
BISCOITO SALTED CRAKER	AYMORE	R$ 1,95	5000	R$ 9.750,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2016, tendo validade até 03/03/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:818DD39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº.21/2016
Pregão Presencial nº. 011/2016 Registro de Preços
Abertura.....: 08 de março de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua: Dr. Antonino Sena Figueiredo, 113
Bairro: Santa Tereza - Barbacena / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE	R$ 8,05	2600

Barroso, 08 de março 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:225717FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA PROC 21

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.011/2016**, **com itens homologados em 08/03/2016,** Processo Licitatório n. **021/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de caixas de bombom, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Endereço: Rua Dr. Antonino Sena Figueredo, 113 Santa Tereza
Cidade: Barbacena CEP: 36.201-056 Estado: MG
Telefone: 32 3331 - 8944 E- mail: eletrônico@mouraemoura.inf.br
Representante: Rafael Eloir Ferreira
RG: 9074307597 CPF: 002.812.110-43

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE	GAROTO	R$ 8,05	2600	R$ 20.930,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/03/2016, tendo validade até 03/03/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E5860717

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.17/2016
Pregão Presencial nº. 008/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 02 de março de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA
CNPJ: 12,578,949/0001-52
Rua: Minas Gerais, 791
Bairro: Centro - Divinópolis / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML	R$ 8,30	50
OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A.	R$ 297,00	10
OLEO 90 PAI GL - 5	R$ 275,00	30
OLEO 10W 30	R$ 328,00	30
OLEO 5W30 SINTETICO	R$ 687,00	20

FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 04.238.970/0001-80
Rua: Paru, 1067
Bairro: Nova Floresta – Belo Horizonte / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
OLEO 20 W 50	R$ 345,00	40
OLEO 68	R$ 172,00	10
OLEO 5 W 30 SINTETICO	R$ 756,00	20
OLEO SAE 50 TOTD	R$ 325,00	5

CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 13.169.585/0001-10
Rua: Alarico de Freitas, 60
Bairro: São Tarcísio - Juiz de Fora / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
OLEO 15 W 40 API CI-4	R$ 279,00	70
ARLA 32	R$ 72,00	100
ÓLEO LUBRIFICANTE 10W BALDE 20 L	R$ 245,50	5
OLEO 85 W 140	R$ 308,00	5

DELLAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 03.316.661/0001-19
Rua: Belmira de Paiva Lima, 15 A
Bairro: Esperança - Três Pontas / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
OLEO DE FREIO DOT 4	R$ 425,00	14
OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO	R$ 800,00	30
OLEO 5 W 30 DEXOS1 GM	R$ 800,00	3

Barroso, 03 de março 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8E5B8E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA PROC 17

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.005/2016**, **com itens homologados em 03/03/2016,** Processo Licitatório n. **017/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de óleo lubrificante automotivo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas .
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Centro Automotivo Centro Oeste Ltda
CNPJ: 12.578.949/0001-52
Endereço: Rua Minas Gerais, 791 Centro
Cidade:Divinópolis CEP: 35.500-007 Estado: MG
Telefone: 37 3216-3060 E- mail: licitação@centroestelub.com.br
Representante: João Paulo Michelini de O.Clementino
RG: MG 12.289.111 CPF: 014.579.566-75

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Total
OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500ML	INCOL	R$ 8,30	50	R$ 415,00
OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A.	INCOL LUB	R$ 297,00	10	R$ 2.970,00
OLEO 90 PAI GL - 5	INCOL	R$ 275,00	30	R$ 8.250,00
OLEO 10W 30	INCOL	R$ 328,00	30	R$ 9.840,00
OLEO 5W30 SINTETICO	PETRONAS	R$ 687,00	20	R$ 13.740,00

Razão Social: Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda
CNPJ: 04.238.970/0001-80
Endereço: Rua Paru, 1067 Nova Floresta
Cidade: Belo Horizonte CEP: 31.140.320 Estado: MG
Telefone: 31 3075 – 0220 E- mail: licitacaofernandes@gmail.com
Representante: Wanderson Carlos de Souza
RG: M 5.070.085 CPF: 812.068.366-87

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
OLEO 20 W 50	PETROL	R$ 345,00	40	R$ 13.800,00
OLEO 68	POLY PETRO	R$ 172,00	10	R$ 1.720,00
OLEO 5 W 30 SINTETICO	PETRONAS	R$ 756,00	20	R$ 15.120,00
OLEO SAE 50 TOTD	PETRONAS	R$ 325,00	5	R$ 1.625,00

Razão Social: Canedo Dsitribuidora de Lubrificantes Ltda
CNPJ: 13.169.585/0001-10
Endereço: Rua Alarico de Freitas, 60 São Tarcisio
Cidade: Juiz de Foram CEP: 36.052.080 Estado: MG
Telefone: 32 3226 – 9244 E- mail: comercial.canedo@gmail.com
Representante: Glauber Felippe Canedo Almeida Rodrigues
RG: MG 12.395.353 CPF: 064.389.106-43

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
OLEO 15 W 40 API CI-4	INCOL	R$ 279,00	70	R$ 19.530,00
ARLA 32	ISO BLUE	R$ 72,00	100	R$ 7.200,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 10W BALDE 20 L	INCOL	R$ 245,50	5	R$ 1.227,50
OLEO 85 W 140	INCOL	R$ 308,00	5	R$ 1.540,00

Razão Social: Dellas Comercio e Transporte Ltda
CNPJ: 03.316.661/0001-19
Endereço: Rua Belmira Paiva Lima, 15 Esperança
Cidade: Três Pontas CEP: 37.190-000 Estado: MG
Telefone: 35 3265-8900 E- mail: aluisio@dellasmg.com.br
Representante: Aluisio Brito Marchetti
RG: M- 5.509.325 CPF: 667.614.687-87

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
OLEO DE FREIO DOT 4	BOSCH	R$ 425,00	14	R$ 5.950,00
OLEO 15 W 40 SEMI SINTETICO	SHELL	R$ 800,00	30	R$ 24.000,00
OLEO 5 W 30 DEXOS1 GM	SHELL	R$ 800,00	3	R$ 2.400,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2016, tendo validade até 03/03/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D7A29709

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.14/2016
Pregão Presencial nº. 007/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 02 de março de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 04.238.970/0001-80
Rua: Paru, 1067
Bairro: Nova Floresta – Belo Horizonte / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
DETERGENTE AUTOMOTIVO	R$ 156,00	5
SOLOPAN C/ 50 LITROS	R$ 156,00	5

Barroso, 03 de março 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:60FD61A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA PROC 14

PROCESSO LICITATÓRIO 0147/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.007/2016**, **com itens homologados em 03/03/2016,** Processo Licitatório n. **014/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços aquisição de detergente automotivo, estopa, graxa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas,
.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda
CNPJ: 04.238.970/0001-80
Endereço: Rua Paru, 1067 Nova Floresta
Cidade: Belo Horizonte CEP: 31.140.320 Estado: MG
Telefone: 31 3075 – 0220 E- mail: licitacaofernandes@gmail.com
Representante: Wanderson Carlos de Souza
RG: M 5.070.085 CPF: 812.068.366-87

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
DETERGENTE AUTOMOTIVO	COIMBRA	R$ 156,00	5	R$ 780,00
SOLOPAN C/ 50 LITROS	COIMBRA	R$ 156,00	5	R$ 780,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3194D426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016.

Resumo de Edital. Processo Licitatório Nº 013/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 006/2016. Objeto: Contratação de profissional especializado para o procedimento de avaliação neuropsicológica destinado aos pacientes: Nicole Oliveira – mandado judicial, processo: 0015849-38.2015.8.13.0005 / 0005.15.001584-9 e Maria Eduarda Souza dos Santos, através da licitante Srª. Luciana Freitas da Silva Magalhães, inscrita no CPF sob nº 041.257.136-69, ao valor total do tratamento de R$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta reais).

Belo Oriente, MG, 09 de março de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:A0C8C984

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 005/2016 – Registro de Preços nº 002/2016 – Processo Licitatório nº 012/2016.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gás Engarrafado GLP 13 Kg, para atender Escolas da Rede Municipal de Ensino, Creches e Apae de Belo Oriente/MG, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 22/03/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 09 de março de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:E7A4A56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Marcelo Henrique de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 160/2013 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Sebastião dos Reis de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 161/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 162/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Gezilda Batista Vaz e Rodrigues, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 162/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** *MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FA85D9B0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 163/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Pascoalina Aparecida Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Suely de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 175/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 024/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Nilson dos

Reis Ferreira Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 024/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 14/02/2016 e término no dia 14/08/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DC665A38

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 114/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Gilson da Conceição Rodrigues de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 114/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Patricia Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 120/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 121/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Camila Barbosa Ulhoa Batista, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 121/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EA7AE6FC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 124/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanessa Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 124/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marina Cintia Ferreira da Conceição, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 125/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016;5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 127/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Valter Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 127/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 07/02/2016 e término no dia 07/08/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0AD98475

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Valquiria Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 129/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 132/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanderleia Clemente de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 132/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 133/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marlucia Alves da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 133/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/02/2016 e término no dia 06/08/2016.

**Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B4599A82

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Jussara Dias Madureira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 145/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 146/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Alexandre Francisco da Silva: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 146/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016; 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 181/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Simaria Aparecida de Bessa Carmo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 181/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/02/2016 e término no dia 17/08/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F2EA94D1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 192/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arielma Aparecida Rodrigues Magalhães, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 192/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/02/2016 e término no dia 02/08/2016; 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Raphaela Cristina Alves Dias, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 014/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 14/02/2016 e término no dia 14/08/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 012/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Rayane Ribeiro Rocha, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 012/2015, pelo prazo de 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 07/02/2016 e término no dia 31/12/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6FC211A6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos :1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Rayane Ribeiro Rocha, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 014/2015, pelo prazo de 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo vigência a partir do dia 10/02/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 061/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Antonio Pascoal de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 061/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/02/2016 e término no dia 04/08/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 062/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Kivia de Souza Campos Santos , Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 062/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/02/2016 e término no dia 05/08/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 067/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Erica Mendes Machado, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 067/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/02/2016 e término no dia 08/08/2016.

Brasilândia de Minas- MG, 09 de Março de 2016.

***** ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS***
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde. **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0A1BF9AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DESERTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Lelian Felipe da Silva, e equipe de apoio Eliete Fátima Pereira de Castro, secretária, Flávio Silva Tavares e Ademar Gomes Hilarino**, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe do tipo **menor preço por item** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C),** do originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.** As 9:00 horas, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessada para o objeto do certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 08 de março de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

ELIETE FÁTIMA PEREIRA DE CASTRO
Secretária da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio:

FLÁVIO SILVA TAVARES

ADEMAR GOMES HILARINO

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:BED3CE7E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **30 de março** de **2016**, às **09:00** horas a abertura da habilitação, e no dia **30 de março** de **2016, às 10:00** horas a abertura da propostas, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CONCRETO PRÉ-MISTURADO A FRIO – PMF, DA RUA PROF. HOZANA, EM CABECEIRA GRANDE-MG, EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE REPASSA N° 1025.658-03/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** destinada ao atendimento *da* SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 -

Cabeceira Grande (MG), 09 de março de 2016.

YSAIAS DE SOUSA FONSECA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:070CDF8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 033/16 – Pregão Presencial n.º 015/16***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME*** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 18.626,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:40A69D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/16 – Pregão Presencial n.º 016/16*** *para* a *aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das secretarias municipais, policias militar e civil, conforme convenio.* Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 002, 005, 006, 012, 015, 041, 042, 043, 046, 053, 056, 057, 060, 062, 067, 068, 080, 085, 087, 088, 090, 097, 098, 099, 101, 102, 103*** e ***117*** para a empresa ***MOEMA COMERCIAL LTDA ME***; os ***ITENS 003, 008, 010, 017, 018, 021, 024, 025, 028, 033, 034, 037, 038, 039, 044, 050, 055, 064, 070, 071, 072, 091, 104, 105, 106, 107, 111*** e ***116*** para a empresa ***RODINEY JULIAN GOMES – ME***; e os ***ITENS 004, 007, 009, 013, 014, 016, 019, 022, 023, 027, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 040, 049, 054, 058, 059, 063, 065, 066, 069, 075, 076, 077, 081, 082, 083, 084, 089, 092, 093, 095, 096, 108, 109, 110, 112, 113, 114*** e ***115*** para a empresa ***TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA – EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 09 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:79D72745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 006/16****:*
Partes: *Câmara Municipal de Cachoeira de Minas X* ***UNIÃO – ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP****.*
Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo para manutenção dos serviços da câmara municipal.
Processo Licitatório n.º 009/16 – Pregão Presencial n.º 001/16.
Vigência: 25/02/2016 a 24/02/2017.
Valor global: R$ 29.564,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)..
Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.031.0101.4.003.339039-13.

Cachoeira de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIO LAFAIETE PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4BB9B045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO S/Nº DE 09 DE MARÇO DE 2016.

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PSS-002/2014, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

A Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Cachoeira Dourada-MG, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a CONTRATAÇÃO, no prazo de 03 (dias) úteis a contar da convocação, ao(s) candidato(s) aprovado(s) no PSS-002/2014 realizado pelo Município de Cachoeira Dourada-MG, para provimento de vaga(s) de diversos cargos de nível superior, nível médio e nível elementar, torna pública a Convocação do Candidato especificado abaixo, para que compareçam até o dia 11 de março de 2016 (sexta feira), das 07:30 as 12:30 horas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida das Nações, nº 400 , bairro Centro, Cachoeira Dourada – MG, Fone: (34) 3514-5200, para APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO conforme item 5.4 do edital 02/2014:

CODIGO/CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
024- AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	4º	DIONATOM LUNGUIM DOS SANTOS	PSS-002/2014-050

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Termo de Convocação perderão a vaga conquistada no PSS-

002/2014 e, em conseqüência, não serão contratados no prazo determinado previsto no Edital nº002/2014.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Cachoeira Dourada – MG, 09 março de 2016.

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Presidente da Comissão de Seleção para Contratação Temporária

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:5CB130B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002/016

Processo 008/016 – Dispensa 002/016 – Chamada Pública 001/016 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 002/016, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015 (alterou o Art. 25 a 32 da resolução 26/2013), Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. Projeto de vendas aceitos: Carlos Alberto do Lago no valor de R$ 2.499,00 - Deny Antônio Reis no valor de R$ 10.659,00 _ Lourivaldo Teixeira Evangelista no valor de R$ 10.990,80_ Rogério José de Assis no valor de R$ 10.550,00.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:62730578

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 011/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 014/016 - Pregão Presencial 011/016, que tem por finalidade a aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0Km, visando o serviço de convivência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no trabalho de proteção social, juntamente com a população em situação de vulnerabilidade e risco social. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão público: 23/03/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3481D808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 711/2016

Autoriza conceder subvenção social a Associação Vinde Vida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação Vinde Vida, inscrita sob o CNPJ: 00.328.314/0001-18, até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para manutenção de suas atividades no tratamento de dependentes químicos.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei ocorrerá na dotação orçamentária 02.15.01.08.243.0042.2160.3.3.50.43.00, fonte de recurso 1.00.00 (recursos ordinários).

Art. 3º - A subvenção social constante no art. 1º desta lei será transferida de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal e depois de atendidos os requisitos legais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 08 de março de 2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:52A890E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 712/2016

Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 704/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal n. 704/2015, que, doravante, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de até 4 (quatro) meses, em razão de excepcional interesse público, até 10 (dez) servidores com função "agente de campo", remuneração mensal, carga horária e direitos específicos:

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 08 de março de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C26CAC07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 017/2016 PP 010/2016 RECAPAGEM DE PNEUS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.°010/2016 - PAL 017/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de recapagem de pneus, com fornecimento de material e mão-de-obra. Tipo: menor preço por Item. Abertura 23/03/2016 as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:D95FD3F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 410/2016 - SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Decreto Nº 410 / 2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de Carbonita no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
03.03.01.04.122.0005.2029	33903900	00161	1.350,00
04.01.01.15.122.0002.2036	33909300	00210	2.000,00
04.01.01.25.752.0030.2040	33903900	00251	13.500,00
06.01.01.20.605.0035.2051	33903900	00321	9.609,00
07.01.01.12.122.0002.2057	33903600	00350	2.320,00
07.01.02.12.365.0024.2063	33903900	00381	1.850,00
08.01.01.13.122.0002.2079	33903900	00488	500,00
11.01.01.08.122.0002.2110	33903900	00757	3.000,00
11.01.01.08.243.0038.2112	33903900	00771	500,00
11.02.01.08.122.0008.2120	33903000	00812	1.100,00
07.01.01.12.122.0002.2057	33909300	00976	22.999,21
		Total:	58.728,21

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
11.02.01.08.122.0012.2121	33903900	00829	100,00
07.01.03.12.361.0020.2069	33903000	00411	1.000,00
07.01.03.12.361.0020.2069	33903600	00412	1.000,00
11.02.02.08.244.0009.2122	33504300	00833	1.000,00
12.01.01.26.782.0037.3079	44905100	00956	2.000,00
07.01.03.12.361.0020.2069	33903900	00413	2.170,00
11.04.01.08.244.0011.3073	44905100	00918	2.200,00
04.01.01.25.752.0030.2040	33903600	00249	3.500,00
11.04.01.08.244.0011.3073	45906100	00920	5.500,00
11.03.01.08.243.0038.3072	44905200	00916	7.259,00
04.01.01.25.752.0030.2040	33903000	00247	10.000,00
07.01.01.12.306.0019.2061	33903000	00362	22.999,21
		Total:	58.728,21

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA 06 de Janeiro de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A4CE4997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 411/2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Decreto Nº 411 / 2016

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de Carbonita no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016

Dotação	Natureza
07.01.01.12.122.0002.2057	33909300

de

122	TRANSF.DE CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	1.000,00
	Total:	1.000,00

para

146	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE	1.000,00
	Total:	1.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA 06 de Janeiro de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:590712DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 416/2016 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS FONTES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Decreto Nº 416 / 2016

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2016"

O prefeito municipal de Carbonita no uso de suas atribuições legais, decreta:
Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA para o exercício financeiro de 2016

Dotação	Natureza
11.02.01.08.122.0008.2116	31901100

de

129	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL	10.000,00
	Total:	10.000,00

para

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
	Total:	10.000,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA 11 de Fevereiro de 2016

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:E142C693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE - CARMO DO CAJURU - Aviso de Licitação – PL nº 31/2016 TP nº 07/2016. Objeto: Aquisição de material hidráulico. Entrega dos envelopes dia 28/03/2016 às 13h00min, abertura às 13h15min. Edital e inf. (37) 32441303 licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D1497C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de combustível óleo diesel S 10 e lubrificante Arla 32, para manutenção dos ônibus do Ensino Fundamental, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, à empresa ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23, no valor total de R$ 137.650,00. Data Adjudicação: 02/03/2016.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:64D0AE00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de combustível óleo diesel S 10 e lubrificante Arla 32, para manutenção dos ônibus do Ensino Fundamental, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços no valor total de R$ 137.650,00, com a empresa ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23. Data homologação: 02/03/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:722AAB9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 05/2016. Processo Licitatório nº 08/2016. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 03/2016. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: Fornecer à Administração combustível óleo diesel S 10 e lubrificante Arla 32, para manutenção dos ônibus do Ensino Fundamental, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; valor total:

Item	Quant.	Unid	Descrição	V. Unit.	Total
1	100	GL	ARLA 32 – GALÃO COM 20 LITROS	R$ 64,50	R$ 6.450,00
2	40.000	LT	ÓLEO DIESEL S 10	R$ 3,28	R$ 131.200,00

Total Geral: R$ 137.650,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 02/03/2016;

Carneirinho-MG.

FÁBIO SAMARTINO
Secretário Municipal de Administração
Interino
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E5FF0480

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **06/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, à empresa APEC - ASSESSORIA DE PROMOCOES, EVENTOS, CONTABILIDADE E CONCURSOS LTDA - ME – CNPJ n° 01.887.484/0001-03, no valor global de R$ 47.500,00. Data Adjudicação: 03/03/2016.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CA163E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **06/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo que autoriza a lavratura do respectivo termo de contrato no valor global de R$ 47.500,00, com a empresa APEC - ASSESSORIA DE PROMOCOES, EVENTOS, CONTABILIDADE E CONCURSOS LTDA - ME – CNPJ n° 01.887.484/0001-03; Data homologação: 03/03/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:48FC093E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**. Processo Licitatório nº 09/2016. Extrato de Contrato.** Contrato nº 05/2016. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: APEC - ASSESSORIA DE PROMOCOES, EVENTOS, CONTABILIDADE E CONCURSOS LTDA - ME – CNPJ n° 01.887.484/0001-03; Objeto: A Contratada se compromete a prestar serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração; Valor Global: R$ 47.500,00; Prazo: O prazo para a prestação dos serviços será da

data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 03/03/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CCA5A80F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade de utilidade pública, institucional e legal, à empresa VALTER PAMPLONA DE QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº CNPJ nº 71.340.285/0001-58, no valor total de R$ 410.318,00. Data Adjudicação: 04/03/2016.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:81B65E27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016**.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade de utilidade pública, institucional e legal, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços no valor total de R$ 410.318,00, com a empresa VALTER PAMPLONA DE QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº CNPJ nº 71.340.285/0001-58. Data homologação: 04/03/2016.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8A3CB5C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 07/2016. Processo Licitatório nº 10/2016. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 04/2016. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: VALTER PAMPLONA DE QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº CNPJ nº 71.340.285/0001-58; Objeto: O Fornecedor se compromete à prestar serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade de utilidade pública, institucional e legal, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Total Geral: R$ 410.318,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 04/03/2016;

Carneirinho-MG.

FÁBIO SAMARTINO
Secretário Municipal de Administração
Interino
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:02E4C978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. CHAMADA PÚBLICA Nº **02/2016.** O Município de Carneirinho-MG, através da C.P.L., vem tornar público a abertura do certame licitatório de chamada pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações, quantidades estimadas e preços de referência constantes do edital, para promover alimentação escolar das escolas municipais (Ensino/Educação Infantil e Ensino Fundamental), considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. Protocolo dos envelopes: Até as 13:00 hs. do dia 23 de março de 2016; Data/hora de abertura dos Envelopes: 28 de março de 2016, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,07/03/2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D81FB350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 57/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Construtora Maia de Figueiredo Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 05/02/2016.

Casa Grande, 09/03/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6C19478E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2016

PRC. nº 480/2015 – Tomada de Preços nº 003/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: GD Horizonte Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de muros em pedras de canga, incluindo o fornecimento de material e

mão de obra, conforme edital e seus anexos e proposta comercial. Valor: R$138.500,00. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil. Vigência: 26/02/2015 a 28/02/2017.

Catas Altas, 09 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1A22E6FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016
PRC. nº 523/2015 – Pregão Presencial nº 064/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Lívia Móveis Indústria e Comércio Eirelli-EPP. Objeto: aquisição de armários planejados em MDF branco para estruturação dos consultórios da nova Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração. Valor: R$9.190,00. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012. Vigência: 24/02/2016 a 31/12/2016.

Catas Altas, 09 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F3A8AC57

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 22 de fevereiro à 11 de março de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8D128468

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2815/2016

DECRETO Nº 02815/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 505/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.2009.3.040 - Valorizacao e Desenvolvimento do Servidor Publico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				50.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D59554EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO EXAMES

Processo Licitatório nº063/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015, com base no artigo 25, inciso lI, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA ME, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA e MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI LTDA ME, com um valor estimado mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 07 de março de 2.016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:43E605A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município,

que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
03/03/16	PMAQ-AB	1686	624003-0	R$ 5.600,00
04/03/16	S.BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00
04/03/16	PACS	1686	624003-0	R$ 14.196,00
04/03/16	AFC	1686	624003-0	R$ 963,30
04/03/16	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00

Conquista – MG, 09 de Março de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:3CBB9F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa

Processo nº: 3 / 2016

Processo Dispensa nº: 1 / 2016

O PREFEITO MUNCIPAL de Coração de Jesus, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 1 - Art. 14 Lei 11.947/2009 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR DA FAMILIA RURAL pelo valor GLOBAL de R$ 232.791,86 junto aos fornecedores abaixo listados:

ELIAS SOUZA BARBOSA – Valor: R$ 19.991,49
GENECI RIBEIRO DOS SANTOS – Valor: R$ 19.874,63
HERMES SOARES MAIA – Valor: R$ 19.992,46
JOSÉ MANOEL SOARES DE JESUS – Valor: R$ 17.309,38
JOSE RAIMUNDO RAMOS SILVA – Valor: R$ 19.996,88
JURANDIR RODRIGUES DA SILVA – Valor: R$ 19.997,34
MARIA DE FATIMA FERREIRA FREITAS – Valor: R$ 19.999,38
MARIA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR – Valor: R$ 19.824,28
MAURICIO APARECIDO BATISTA SANTOS – Valor: R$ 19.998,87
RAFAEL ANDRADE RIBEIRO – Valor: R$ 19.987,63
SANDRO SOUZA BARBOSA – Valor: R$ 19.943,64
WESLEY CESAR PEREIRA AGUIAR – Valor: R$ 19.996,04

Coração de Jesus,**Terça-feira 08 Março 2016**

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C04C30DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 357, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Concede Pensão Vitalícia a Viúva de Ex-Prefeito Aristóteles Barnabé Garcia"

O Prefeito de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Córrego Danta e,

CONSIDERANDO a plena vigência da Lei Municipal n.o 1025, de 28 de abril de 2010, em especial o atendimento às condições formais e materiais dispostas em seus artigos;

CONSIDERANDO a elaboração de Requerimento Administrativo n.o 9195/2016, Livro 13, Fls. 54 v, datado de 23 de fevereiro de 2016, pleiteado pela Sra. Marina Araújo Leite Garcia;

CONSIDERANDO o casamento contraído em 20 de fevereiro de 1987, pela Requerente e o ex-Prefeito deste Município, Sr. Aristóteles Barnabé Garcia, lavrado no Cartório do 2º Ofício (Lº 69, Fl. 155) do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Bambuí/MG;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Aristóteles Barnabé Garcia em 20 de fevereiro de 2016, segundo registro de matrícula n.o 0454270155 2016 0 00012 022 0000732 66 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Córrego Danta/MG;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder a Sra. Marina Araújo Leite Garcia, brasileira, maior, capaz, viúva, nascida aos 08/02/1964, filha de Esterlino Leite Cruvinel e Telma Araújo Leite, inscrita no CPF/MF sob o n.o 624.996.966-72, portadora da Cédula de Identidade MG-3.508.410-SSP/MG, o benefício de pensão vitalícia no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo mensal, vigente no país à época de seu efetivo pagamento.

Art. 2o - O benefício a que se refere o artigo anterior é de natureza personalíssima, extinguindo-se de pleno direito com a morte da beneficiária, nos termos do artigo 1o, § 2o da Lei Municipal n.o 1025, de 28 de abril de 2010.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Prefeitura de Córrego Danta/MG, 29 de fevereiro de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:10FA035C

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 228, DE 07 DE MARÇO DE 2016

"REGULAMENTA A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor da Recomendação nº 34/2015, oriunda dos autos do IC nº 1.22.012000225/201-07, subscrita pelo Douto Representante do Ministério Público Federal em Divinópolis;
Considerando a necessidade de se atender à referida Recomendação de modo a regularizar as pendências encontras no sítio eletrônico do Município, bem como implantar o Portal da Transparência;
Considerando que as informações a serem geradas e disponibilizadas depende do envio e lançamento nos referidos sistemas pelas respectivas Secretarias Municipais e Departamentos;

DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentada por este Decreto a disponibilização de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução

orçamentária e financeira, nos critérios previstos na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o estabelecido na Recomendação nº 34/2015, do Ministério Público Federal em Divinópolis, oriunda dos autos do IC nº 1.22.012000225/201-07.
Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior, deverá ser encaminhado a cada Secretário Municipal e Diretor de Departamento, cópia da Recomendação nº 34/2015, do MPF em Divinópolis, de modo a tomar conhecimento do seu teor e providenciar a disponibilização das informações nela descritas.
Art. 3º. Cada Secretário Municipal e Diretor de Departamento deverá proceder ao encaminhamento, à Assessoria de Comunicação, das informações que lhe competirem sejam prestadas, para divulgação no sítio eletrônico do Município.
Art. 4º. O encaminhamento deverá ser feito em tempo real para que a informação esteja à disposição para o público imediatamente à ocorrência do ato ou fato que o motivou, no sítio eletrônico do Município.
Art. 5º. Para fins do disposto neste Decreto deverão ser geradas em meio eletrônico, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas Secretarias e Departamentos Municipais, no decorrer da execução orçamentária e financeira do Município:
I - quanto à despesa:
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
a) previsão;
b) lançamento, quando for o caso; e
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 07 de março de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1B48AB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012/2016**, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 07:45:00 de Terça-feira, 22 de Março de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:01F82D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042/2016 PREGÃO Nº 00014/2016.
Constitui o Registro de Preços para aquisição de toldos e outros materiais que serão utilizados nas secretarias da Administração Geral, Saúde e Educação, conforme disposto no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 28/03/2016 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:BD80A6E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 001/2016.

Extrato de publicação da Portaria N° 001/2016 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados como responsáveis pelos trabalhos nos PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, para o período de 04/01/2016 a 31/12/2016:

Pregoeira: Leidiane Menezes Vieira
Equipe de Apoio: Patrícia de Oliveira Júlio
Nathália Aparecida Vieira Santos

Assinatura: 04/01/2016

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:14635611

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 002/2016.

Extrato de publicação da Portaria N° 002/2016 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o período de 04/01/2016 a 31/12/2016:
Presidente: Leidiane Menezes Vieira
Equipe de Apoio: Patrícia de Oliveira Júlio
Nathália Aparecida Vieira Santos

Assinatura: 04/01/2016

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D1AADECA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 003/2016.

Extrato de publicação da Portaria N° 003/2016 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia o Sr. Antônio Alves Coelho Filho para exercer o cargo de Secretário Executivo e a Sra. Magna Fonseca Barbosa para exercer o cargo de Controlador Interno.Assinatura: 04/01/2016

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3F03CF94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo/MG - ARPA (Conveniada). - Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo a entidade executora para apoio na realização de despesa de custeio na manutenção das atividades operacionais e rotineiras da entidade, bem como no pagamento de mão de obra profissional através da castração de cães e gatos oriundos de resgate de animais em situação de abandono e/ou risco em relação à saúde pública, executadas em desenvolvimento ao "Projeto de Proteção e Educação Ambiental" dos municípios contemplados da região de Curvelo. - Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação orçamentária:
02.05.07.04.606.2001.2072.3.3.50.41.00-348-1.00.00. – Do Prazo: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Data: 07/03/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3BFA19CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.061, DE 08 DE MARÇO DE 20

EXONERA, A PEDIDO, GERALDO MAGELA VIEIRA DE PAULA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 026/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Geraldo Magela Vieira de Paula, inscrito no CPF sob o nº 068.021.566-28, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bela Vista), aprovado em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 08 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4119CFED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E CONTRATO Nº 033/2016

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 e CONTRATO Nº 033/2016 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passes para transporte de pacientes e acompanhantes em tratamento fora do Município de Curvelo pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Prazo contratual: 08/03/2016 a 31/12/2016. Valor: R$ 31.585,00 –
Dotação: 02.09.02.10.302.1005.2119.3.3.90.39.00.1.49.00-738. Data: 08/03/2016 **– Parte: BPA TRANSPORTES LTDA. -** CNPJ: 01.428.559/0001-80.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:BACAC780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Desterro do Melo.
CONTRATADA: DULCINÉIA APARECIDA COELHO FERNANDES–ME, CNPJ nº 02.515.523/0001-04. Processo nº 01/2016 – Dispensa nº 01/2016. Contrato 05/2016. Prazo: 03/03/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R$ 6.912,00 (seis mil e novecentos e doze reais), equivalente a 1800 (mil e oitocentos) litros de combustível.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:87607F5E

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2016

Processo / Modalidade nº: 014/2016 – Pregão Presencial nº 010/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANDRE FELIPE DE CASTRO GOMES – MEI
Objeto. Serviço de Transporte de Passageiros.
Valor: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duizentos reais).
Prazo: 04.03.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.39.00	94	1.00.00	Transporte Escolar
		1.22.00	
		1.45.00	
		1.47.00	

Data: 04.03.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:DA336A5C

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3215/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Carlos de Souza, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, de 24 de fevereiro de 2016 a 09 de março de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2016.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0C8F2FED

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3217/2016 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A VIVIANE DA SILVA DUTRA FURTADO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Viviane da Silva Dutra Furtado, ocupante do cargo de Professor III, lotada no Setor de Educação por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 01/03/2016 a 28/06/2016, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2016.

Desterro do Melo, 02 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FA95C6F2

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3218/2016 CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A ARYANE DAS GRAÇAS VALE DA SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, a partir de 08 de março de 2016 sendo que a partir de 13 de março de 2016 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 04 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FCE88481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2011, FIRMADO EM 27/06/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA ELISABETE FERREIRA NUNES.
OBJETO: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/02/2016 até 03/06/2016, conforme solicitação do memorando nº 033/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R$1 R$1.179,29 (mil cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) para R$1.309,02 (mil trezentos e nove reais e dois centavos), de acordo com o IGP-M. Este imóvel é destinado ao funcionamento da ESF Renascer.
2.2. Incluir inciso e seus parágrafos a cláusula sexta do contrato ora aditado com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO
6.3. - O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso regular.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves ao proprietário do imóvel será feita através da Secretaria Municipal de Educação e só será processada após vistoria de saída, realizada por comissão composta por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Diamantina.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja detectado, pela comissão de vistoria, a necessidade de realização de reformas no imóvel objeto deste contrato, será facultado ao LOCATÁRIO realiza-las ou indenizá-las ao LOCADOR.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o LOCATÁRIO opte por indenizar as despesas oriundas da reforma de entrega, serão realizados 3 (três) orçamentos, a critério do LOCATÁRIO, e o menor valor orçado, referente aos materiais e mão de obra, será repassado ao LOCADOR, mediante termo de quitação e entrega de chaves.
PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado o LOCADOR, ou seu procurador, vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.
PARÁGRAFOQUINTO: No caso de o imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO desde já autoriza as visitas de interessados, ressalvando-se a prioridade para aquisição do imóvel por parte do LOCATÁRIO
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016

Leia-se:
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2011, FIRMADO EM 03/09/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO
OBJETO: 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/02/2016 até 03/06/2016, conforme solicitação do memorando nº 033/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R$1 R$1.179,29 (mil cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) para R$1.309,02 (mil trezentos e nove reais e dois centavos), de acordo com o IGP-M. Este imóvel é destinado ao funcionamento da ESF Renascer.
2.2. Incluir inciso e seus parágrafos a cláusula sexta do contrato ora aditado com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO
6.3. - O LOCATÁRIO obriga-se a conservar o imóvel e a devolvê-lo, nas mesmas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso regular.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao término da locação, a entrega das chaves ao proprietário do imóvel será feita através da Secretaria Municipal de Saúde e só será processada após vistoria de saída, realizada por comissão composta por servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Diamantina.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso seja detectado, pela comissão de vistoria, a necessidade de realização de reformas no imóvel objeto deste contrato, será facultado ao LOCATÁRIO realiza-las ou indenizá-las ao LOCADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o LOCATÁRIO opte por indenizar as despesas oriundas da reforma de entrega, serão realizados 3 (três) orçamentos, a critério do LOCATÁRIO, e o menor valor orçado, referente aos materiais e mão de obra, será repassado ao LOCADOR, mediante termo de quitação e entrega de chaves.
PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado o LOCADOR, ou seu procurador, vistoriar o imóvel sempre que julgar necessário.
PARÁGRAFOQUINTO: No caso de o imóvel ser posto à venda, o LOCATÁRIO desde já autoriza as visitas de interessados, ressalvando-se a prioridade para aquisição do imóvel por parte do LOCATÁRIO.
LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F32F8B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 007/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 08/03/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/03/2016	36683	AG00507801	OLO0156	Indeferido
2	08/03/2016	36640	AG00508229	NYC1521	Indeferido
3	08/03/2016	36667	AG00508677	GWU3050	Indeferido
4	08/03/2016	36742	AG00508904	HCU3303	Indeferido
5	08/03/2016	36675	AG00508918	HOB4454	**Deferido**
6	08/03/2016	36659	AG00509254	GWU3050	Indeferido
7	08/03/2016	36691	AG00509300	PUS5285	Indeferido
8	08/03/2016	36700	AG00510828	HKA0022	**Deferido**
9	08/03/2016	36734	AG00511254	PVA1260	Indeferido
10	08/03/2016	36726	AG00512104	GRT1945	Indeferido
11	08/03/2016	36718	AG00512607	HKA0022	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 08 de março de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI
Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C9B7788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 232/2015. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 011/2015.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção do Centro de iniciação esportiva (CIE) a ser construído na Rua Liberdade entre Itararé e Vera Cruz no Bairro Icaraí no Município de Divinópolis-MG. RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO: A Comissão de Licitação nega provimento à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. Mantendo-se o edital, termo de referência, planilha e anexos contidos no ato convocatório inalterados, resposta na integra encontra-se no setor de protocolo desta prefeitura.

Divinópolis, 09 de Março de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AA01D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)

18º- BRUNO AUGUSTO ALVES RAMOS
19º- LEONARDO DE SOUSA BERNARDES
20º- MARCOS FLAVIO PEREIRA DE MORAIS
21º- LEANDRO APARECIDO DIAS
22º- THIAGO CARVALHO VILELA
23º- ANDRE ALVES RAMOS
24º- MAURICIO ELOI RODRIGUES DIAS
25º- MATEUS DE FREITAS COIMBRA
26º-DIEGO GONÇALVES DEODATO
27º- MATHEUS HENRIQUE DANIEL FELICIO PEREIRA
28º- VINICIUS GONÇALVES PEREIRA
29º- THIAGO DUARTE CAMPOS
30º- GUILHERME SANTOS LIMA
31º- BRENO ELIAS SANTIAGO
32º- ADERLON DE MELO FERREIRA
33º- WILIAM ALVES MARTINS
34º- LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO
35º- MATEUS RIBEIRO
36º- WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES
37º- PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUSA
38º- JO BARBOSA DUARTE
39º- JOSE EDUARDO MACHADO
40º- FERNANDO AMARAL STORNI
41º- MILTON COUTO
42º- HEVERTON MARTINS
43º- CLAUDIO RAMOS FERREIRA
44º- CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
45º- ELCIO ALVES NEVES
46º- MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA
47º- ROGERIO MACHADO CORDEIRO
48º- GEAN CARLOS FERREIRA
49º- OSVALDO APARECIDO COSTA
50º- CARLOS ANTONIO CARLOTA
51º- JOSE LUIS SOARES CAETANO
52º- ENDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
53º- EBERT CARLOS
54º- RODRIGO MESQUITA VALE
55º- GUSTAVO NVAZ MACHADO
56º- TALLES ROMANO RIBEIRO
57º- RAIMUNDO CARLOS DE ARAUJO
58º- ELISEU SOARES DE OLIVEIRA
59º- EDUARDO WEVERTON DOS SANTOS
60º- PEDRO HENRIQUE CRISOSTOMO DA SILVA
61º- SIDEMAR OLIVEIRA ALVES
62º- LEONARDO MOREIRA
63º- DANIVIO EUGENIO PAULINO
64º- HELTON VARNEY SOUZA DE ASSIS
65º- HELDER TADEU BARBOSA DE MIRANDA
66º- THIAGO COSME DAMIAO DA SILVA
67º- CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 09 de Março de 2016.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90F13967

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

26/02/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 6.358,36
26/02/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 123.416,06
29/02/2016	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.623.265,91
29/02/2016	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 39.374,69
29/02/2016	ITR	4341-9	5978-1	R$ 56,35
29/02/2016	IPI	4341-9	15318-4	R$ 7.842,79
29/02/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 282.918,94
29/02/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 180.461,32
01/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 211.289,80
01/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 34.542,19
01/03/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 338.029,65
01/03/2016	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 3.498,70
02/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 9.680,39
02/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 162.637,36
03/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.037,53
03/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 148.145,19
04/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.083,19
04/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 116.917,50
07/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 12.364,89
07/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 217.516,64
07/03/2016	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 5.795,49
08/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 816.115,88
08/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 27.862,84
08/03/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.965.074,77

Divinópolis, 09 de Março 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F11244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2016 - P.A.L. Nº 65/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para a aquisição de peças para o veículo ambulância (marca Mercedes Benz, modelo Sprinter CDI 415) da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes no Anexo I e Termo de Referência do Edital, no dia 23 (vinte e três) de março de 2016, às 14:00 (quatorze) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 09 de março de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E86875E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

26/02/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 6.358,36
26/02/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 123.416,06
29/02/2016	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.623.265,91
29/02/2016	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 39.374,69
29/02/2016	ITR	4341-9	5978-1	R$ 56,35
29/02/2016	IPI	4341-9	15318-4	R$ 7.842,79
29/02/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 282.918,94
29/02/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 180.461,32
01/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 211.289,80
01/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 34.542,19
01/03/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 338.029,65
01/03/2016	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 3.498,70
02/03/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 267,98
02/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 9.680,39
02/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 162.637,36
03/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.037,53
03/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 148.145,19
04/03/2016	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 141.044,00
04/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 7.083,19
04/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 116.917,50
07/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 12.364,89
07/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 217.516,64
07/03/2016	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 5.795,49
08/03/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 816.115,88
08/03/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 27.862,84
08/03/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.965.074,77

Divinópolis, 09 de Março 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F45A90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/16, PL Nº277/15, PREGÃO Nº 184/15.

Empresa: **M. A. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de até 02 (dois) caminhões pipa para transporte e distribuição de água potável para atendimento da área urbana e comunidades da zona rural de Divinópolis/MG. Prazo: 12 meses. Assinatura: 02/03/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	H	3840	Prestação de serviço de até 02 (dois) caminhões pipa para transporte e distribuição de água potável	54,00	207.360,00
				TOTAL	207.360,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:795707DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TERMO DE CESSÃO DE USO 01/14 DO PL. 297/13.

Cessionária: Vip Comunicações Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 06/03/17, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93BF900F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/09 DO PL. 25/09.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda. Objeto: Reajuste do valor mensal do aluguel de 11,31% conforme índice do INPC de acordo com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e cláusula VII do contrato, passando de R$ 1.407,44 **para R$ 1.566,62 a partir de 20/02/16.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACBA7798

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/12 DO PL. 34/12.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Valéria Regina Paixão. Objeto: Reajuste de 11,27% referente ao INPC de jan/15 a dez/15 de acordo com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 passando o valor a ser pago **para R$ 759,06.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B05C695C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2016 PROCESSO 10/2016

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoA Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pollyanna Borges adjudicou a empresa EVANILDES BARRETO DE MELO-ME, CNPJ: 06.023.801/0001-59. Contratação de empresa para Prestação de serviços de Escavação, carga de material, Transporte com fornecimento de Cascalho para execução de Aterro APILOADO, construção de rede para capitação de águas pluviais, Construção de Muro de Arrimo, Execução de piso em concreto para calçadas, piso intertravado tipo tijolinho e outros para a Construção de pólos do programa Academia de Saúde conforme portaria 2989 de 15 de dezembro de 2011 firmado entre as secretarias estaduais de saúde e o município de Dom Bosco - MG, conforme planilha de custo e descrição do anexo I deste edital. No valor global de R$ 108.588,63 (Cento e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos**)** - Dotação Orçamentária - 02.06.01.10.301.1002.1022.4.4.90.51.00 - FICHA – 282. Derivados da Tomada de Preços n° 02/2016, Processo Licitatório n° 10/2016.

Dom Bosco MG, 10 Março de 2016.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n°002/2016

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Tomada de Preços n° 02/2016, Processo Licitatório n° 10/2016. Contratação de empresa para Prestação de serviços de Escavação, carga de material, Transporte com fornecimento de Cascalho para execução de Aterro APILOADO, construção de rede para capitação de águas pluviais, Construção de Muro de Arrimo, Execução de piso em concreto para calçadas, piso intertravado tipo tijolinho e outros para a Construção de pólos do programa Academia de Saúde conforme portaria 2989 de 15 de dezembro de 2011 firmado entre as secretarias estaduais de saúde e o município de Dom Bosco - MG, conforme planilha de custo e descrição do anexo I deste edital. Conforme proposta da empresa EVANILDES BARRETO DE MELO-ME, CNPJ: 06.023.801/0001-59 de R$ 108.588,63 (Cento e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) Dotação Orçamentária - 02.06.01.10.301.1002.1022.4.4.90.51.00 - FICHA – 282. Derivados da Tomada de Preços n° 02/2016, Processo Licitatório n° 10/2016.

Dom Bosco MG, 10 de Março de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0FC969EA

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2016
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA IDOSOS

Edital Pregão Presencial n° 09/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 28 de Março de 2016, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é Contratação de Empresa para ensino de arte e cultura para idosos com práticas de exercícios físico-terapêutico, aeróbicos, alongamentos, caminhadas, hidroginástica, defesa pessoal, atividades de equilíbrio, coordenação, respiração e meditação conforme específica no edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 09 de março de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:58BD3FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE DEZEMBRO DE 2015

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2015 Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	14.165.406,75	ORÇAMENTÁRIAS	4.359.112,46
Receita Tributária	1.271.478,92	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.661.040,71
Receitas de Contribuições	291.305,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.287.024,70
Receita Patrimonial	71.409,94	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	436,54
Transferências Correntes	9.324.706,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	841.066,42
Outras Receitas Correntes	105.329,04	INVESTIMENTOS	-1.470.718,75
Transferências de Capital	3.998.375,00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	3.231,80
FUNDEB	-897.198,49	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-1.301.928,25
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-1.297.294,21
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.634,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	378.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	378.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.412.168,87	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.459.442,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	32.071,32	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	29.339,28
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	986.251,08	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.397.512,94
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	14.064.318,21	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	23.856.738,32
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	3.231,80	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	77.527,39
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	17.326.296,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	14.090.601,77
		RP PROCESSADOS PAGOS	7.722,65

SALDOSANTERIORES	7.659.438,12	SALDOSATUAIS	10.451.458,93
BANCO C/ MOVIMENTO	152.858,73	BANCO C/ MOVIMENTO	376.084,79
BANCOS C/ VINCULADAS	7.417.177,71	BANCOS C/ VINCULADAS	9.985.358,78
POUPANÇA	89.401,68	POUPANÇA	90.015,36
TOTAL	54.615.013,74	TOTAL	54.615.013,74

Formiga, 08/03/2016

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:32024008

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2016

Processo Licitatório nº 018/2016 – Inexigibilidade 002/2016. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Banco Bradesco S/A. **Objeto:** Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Formiga. **Vigência**: 12 meses. **Data:**08/03/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FDF9C8F7

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 018/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DALVA BARBOSA PEREIRA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 04/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 34.100,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B8BC0919

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 019/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 04/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 12.640,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:04903ECB

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 020/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DERCY ALVES PRAÇA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 04/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 26.400,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2D2B9FD5

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 021/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "CEMAP"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 04/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 10.300,00. Dotação Orçamentária
:***01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e***
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A699738E

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 022/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "DR. EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 04/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 25.400,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4931E7F4

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 023/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ELTON ANTÔNIO DA SILVA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 04/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 30.200,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B19D247F

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 024/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "MARIA DA PENHA DOS SANTOS"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 07/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 33.480,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:10A43C44

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 025/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "HAYDÉE GARCIA GUERZONI"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 07/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 6.400,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:55558AAF

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 026/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "ZÉLIA DA COSTA FARIA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 07/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 26.520,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FCBF4571

PORTARIAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 027/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E A CAIXA ESCOLAR "AUTA MARIA PIRES DE PAIVA"

Objeto: repasse de subvenção social a **CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 09/03/2016 à 31/12/2016. Valor: R$ 21.340,00. Dotação Orçamentária:
01.10.02.12.361.0000.0.057 335043 e
01.10.02.12.365.0000.0.056 335043.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1AE8061A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2016

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº014/2016,**REFERENTE A C**ARTA-CONVITE Nº05/2016.**
OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviços de conexão a internet da prefeitura, seus departamentos, Biblioteca Municipal e do quartel da policia militar incluindo serviços de manutenção corretiva e preventiva dos microcomputadores, notebooks, impressoras e rede cabeada dos computadores da prefeitura do Município de Francisco Badaró/MG.**
LICITANTE VENCEDOR: ALLAN INFORMÁTICA LTDA ME
VIGENCIA : 18/02/2016 A 31/12/2016
VALOR: **47.635,00(quarenta e sete mil ,seiscentos e trinta e cinco reais)**

Fco.Badaró,08/03/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:CD681199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 27 PP11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 027/2016, PP 011/2016, RP, 02 do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE SOBRE TABELA DE PREÇOS FIXOS DA MONTADORA** – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, E MOTOCICLETAS, CONFORME FABRICANTES E MODELOS DEFINIDOS NOS ANEXOS, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA-MG, a realizar-se no dia 23.08.2016 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou
e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:F0054073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 04/04/2016, Pregão Presencial nº. 021/2016, Processo Nº. 045/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: aquisição parcelada de brita, bloco de concreto, tijolos e telhas, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EE7209C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 05/04/2016, Pregão Presencial nº. 023/2016, Processo Nº. 047/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: aquisição parcelada de caixas d'água e tubos em PVC de 1ª. Linha e conexões, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A38C623

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 011/2016, Processo nº. 052/2016, Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto e Sistema de Planejamento para instalação de Reforçador de transmissão de sinal de aparelho celular no Distrito de Vila Sitio, com objetivo de locação de equipamentos. Contratado: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, CNPJ nº. 00.330.037/0001-88, valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F93373FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 102/2016, Dispensa de Licitação nº. 011/2016, Processo nº. 052/2016, Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração do Projeto e Sistema de Planejamento para instalação de Reforçador de transmissão de sinal de aparelho celular no Distrito de Vila Sitio, com objetivo de locação de equipamentos - Contratado: RONEN SANDRO OLIVEIRA – ME, CNPJ nº. 00.330.037/0001-88, valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A44D07D7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 28/03/2016, Pregão Presencial nº. 010/2016, Processo Nº. 028/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de corretora e administradora de seguros, para contratação de seguros dos veículos deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0F732DAD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 28/03/2016, Pregão Presencial nº. 011/2016, Processo Nº. 029/2016**, Tipo: maior percentual de desconto, Objeto: fornecimento parcelado de peças, lubrificantes e acessórios, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2CB54B5D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 28/03/2016, Pregão Presencial nº. 012/2016, Processo Nº. 030/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de PF (Prato Feito) para o CAPS deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE771DB0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 29/03/2016, Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo Nº. 031/2016**, Tipo: menor preço por linha, Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes, em todo o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2A16420F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 29/03/2016, Pregão Presencial nº. 014/2016, Processo Nº. 032/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Objeto: fornecimento parcelado de lanches diversos para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4CCBC279

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 28/03/2016, Tomada de Preços nº. 004/2016, Processo Nº. 033/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de EPI"s, para este

município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-
licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:931FCC35

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 30/03/2016, Tomada de Preços nº. 005/2016, Processo Nº. 034/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática, para diversas secretarias deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BC785920

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 30/03/2016, Tomada de Preços nº. 006/2016, Processo Nº. 035/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, câmaras, bicos e protetores, para veículos deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:881DDC28

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 30/03/2016, Tomada de Preços nº. 007/2016, Processo Nº. 036/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: contratação de empresa de serralheria, para confecção de portas de chapa, janelas de ferro, grades de proteção etc, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72521D50

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 30/03/2016, Tomada de Preços nº. 008/2016, Processo Nº. 037/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: aquisição parcelada de peças para máquinas pesadas de responsabilidade deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4168214B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 31/03/2016, Pregão Presencial nº. 015/2016, Processo Nº. 038/2016**, Tipo: maior percentual de desconto sobre o catálogo, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos pronta entrega para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:56144508

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 31/03/2016, Pregão Presencial nº. 016/2016, Processo Nº. 039/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxilio funeral, para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:421C23DC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 31/03/2016, Pregão Presencial nº. 017/2016, Processo Nº. 040/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de cópias xerográficas com locação de máquinas e emprego de toner e papel A4, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FEF3298B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 31/03/2016, Pregão**

Presencial nº. 018/2016, Processo Nº. 041/2016, Tipo: menor preço por item, Objeto: contratação dos serviços profissionais de Auditoria, Consultoria Contábil e Financeira, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D73177D0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 04/04/2016, Pregão Presencial nº. 019/2016, Processo Nº. 042/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: prestação de serviços com veículo caminhão prancha, para transporte de máquinas pesadas deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DAED12BE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 04/04/2016, Pregão Presencial nº. 020/2016, Processo Nº. 043/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: prestação de serviços preventiva e corretiva, em veículos automotores deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F514AD55

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 05/04/2016, Pregão Presencial nº. 022/2016, Processo Nº. 046/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: aquisição parcelada de treliças, barras de ferro, telas e cantoneiras, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:10269271

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 05/04/2016, Pregão Presencial nº. 024/2016, Processo Nº. 048/2016**, Tipo: maior desconto, sob lista de peças, Objeto: fornecimento de peças, equipamentos e prestação de serviços de manutenção dos equipamentos que compões o sistema de abastecimento de água deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:14FBBAA4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 05/04/2016, Pregão Presencial nº. 025/2016, Processo Nº. 051/2016**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa para realização de shows musicais na zona rural e na sede do município de Grão Mogol e locação de telão e sonorização, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6E628A56

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 04/04/2016, Tomada de Preços nº. 009/2016, Processo Nº. 044/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: aquisição parcelada de materiais de construção diversos, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2B38644F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **13:00 horas do dia 06/04/2016, Tomada de Preços nº. 010/2016, Processo Nº. 049/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E9846D67

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 06/04/2016, Tomada de Preços nº. 011/2016, Processo Nº. 050/2016**, Tipo: menor preço por item, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos, para diversas secretarias deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

Grão Mogol-MG, 09 de Março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:394D63F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 010/2016 – PRC N.º 014/2016

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Pregão n.º 010/2016 – PRC n.º 014/2016. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a todas as secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. **REPUBLICAÇÃO: Considerando a decisão judicial que revogou a tutela antecipada concedida e denegou a segurança no processo nº 0001574-86.2016.8.13.0384, fica remarcada a abertura da licitação para o dia 23/03/2016 às 13:30 horas.** Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 09 de março de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0DC3A5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL

Processo n.º 4/2016

Modalidade: Pregão Presencial
Edital n.º 4/2016
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis torna pública a realização de licitação no dia 22 de março de 2016 às 9:00 h, a realizar-se no prédio da Câmara Municipal de Indianópolis, situado à Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Centro, Indianópolis – Minas Gerais, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de aparelhos de ar condicionado e serviços de instalação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis-MG em conformidade com as condições e especificações constantes do edital, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou no telefone: (34) 3245-1367/3245-1603, ou pelo e-mail: camaraindianopolis@gmail.com .

Indianópolis-MG, em 10 de março de 2016.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:45B9E617

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL

Câmara Municipal de Indianópolis
Processo n.º 5/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Edital n.º 5/2016
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de divisórias, portas e forro de PVC que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis.

A Câmara Municipal de Indianópolis torna pública a realização de licitação no dia 22 de março de 2016 às 14:00 h, a realizar-se no prédio da Câmara Municipal de Indianópolis, situado à Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Centro, Indianópolis – Minas Gerais, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de divisórias, portas e forro de PVC que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou no telefone: (34) 3245-1367/3245-1603, ou pelo e-mail: camaraindianopolis@gmail.com

Indianópolis-MG, em 10 de março de 2016.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:DA77A5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/120/2014 celebrado entre o Município e Marco Túlio França Teixeira - ME. Objeto: Aquisição de material de construção destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preço nº 21/2014 – Data: 05/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marco Túlio França Teixeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:AD142103

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:
3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/109/2014 celebrado entre o Município e Cartuchos & Afins Ltda - ME. Objeto: Aquisição de cartuchos e recargas destinados à manutenção das

atividades das Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preço nº 15/2014 – Data: 30/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Paulo Henrique Leite dos Santos.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:05442E5F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:
2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/66/2014 celebrado entre o Município e Laboratório de Prótese Dentária Modelo Ltda. Objeto: Contratação de laboratório para confecção de próteses dentárias destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 06 (seis) meses. Origem: Convite nº 12/2014 – Data: 09/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Kátia Ferreira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:41D96656

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/39/2015 celebrado entre o Município e Daniele Leane Cunha - EPP. Objeto: Aquisição de material para reforma e manutenção dos prédios públicos da Administração Municipal. Prazo: 06 (seis) meses. Origem: Convite nº 05/2015 – Data: 09/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Daniele Leane Cunha.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/40/2015 celebrado entre o Município e Marco Túlio França Teixeira - ME. Objeto: Aquisição de material para reforma e manutenção dos prédios públicos da Administração Municipal. Prazo: 06 (seis) meses. Origem: Convite nº 05/2015 – Data: 09/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marco Túlio França Teixeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:46286E56

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/29/2014 celebrado entre o Município e Hidrosan BH Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de hidrômetros para o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE. Prazo: 30 (trinta) dias. Origem: Convite nº 04/2014 – Data: 11/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Alexandre Magno Leal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:F8D8F2F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/01/2015 celebrado entre o Município e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda - ME. Objeto: Execução do serviço de reforma e ampliação do Centro de Saúde José Antônio Guimarães. Prazo: 90 (noventa) dias. Origem: Tomada de Preço nº 22/2014 – Data: 14/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Caio Eduardo Pelles.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:FDE0B544

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/07/2015 celebrado entre o Município e Logos Empreiteira e Construção Ltda - EPP. Objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preço nº 24/2014 – Data: 14/08/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Geraldo Majela Duarte.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:678C3BDF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/17/2015 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de lanche para os funcionários da Administração Municipal. Prazo: 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preço nº 03/2015 – Data: 14/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mário Raimundo Gonçalves Vieira.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/18/2015 celebrado entre o Município e Guimarães Lima Indústria e Comércio de Paes Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de lanche para os funcionários da Administração Municipal. Prazo: 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preço nº 03/2015 – Data: 14/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Elber Fernando Guimarães.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/19/2015 celebrado entre o Município e Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de lanche para os funcionários da Administração Municipal. Prazo: 60 (sessenta) dias. Origem: Tomada de Preço nº 03/2015 – Data: 14/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Osvaldo Francisco Queiroz.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/17/2015 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de lanche para os funcionários da Administração Municipal. Título: Manutenção do equilíbrio econômico. Origem: Tomada de Preço nº 03/2015 – Data: 16/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mário Raimundo Gonçalves Vieira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:41782431

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/21/2015 celebrado entre o Município e Unocann Tubos e Conexões Ltda. Objeto: Aquisição de material hidráulico para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 16/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Umberto Nogueira.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/23/2015 celebrado entre o Município e Daniele Leane Cunha - EPP. Objeto: Aquisição de material hidráulico para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 16/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Daniele Leane Cunha.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/26/2015 celebrado entre o Município e Marco Túlio França Teixeira- ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 16/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marco Túlio França Teixeira.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/27/2015 celebrado entre o Município e JK Materiais de Construções Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de material hidráulico para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 16/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mônica Pontelo Pires de Oliveira.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/28/2015 celebrado entre o Município e TMCF Vieira - ME. Objeto: Aquisição de material hidráulico para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 02/2015 – Data: 16/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Tânia Mara Costa França Vieira.

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/30/2015 celebrado entre o Município e Vicentina Peixoto dos Santos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Vicentina Peixoto dos Santos.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/31/2015 celebrado entre o Município e Adriana Carla Marques. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Adriana Carla Marques.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/32/2015 celebrado entre o Município e Robson Natal Volpi Guimarães. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Robson Natal Volpi Guimarães.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/33/2015 celebrado entre o Município e Jerry de Souza Torres. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Jerry de Souza Torres.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/34/2015 celebrado entre o Município e Valter Anacleto Alves. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Valter Anacleto Alves.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/35/2015 celebrado entre o Município e Camila Lagoeiro Vasconcelos. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Camila Lagoeiro Vasconcelos.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/36/2015 celebrado entre o Município e Flávio Guimarães da Rocha. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Flávio Guimarães da Rocha.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/37/2015 celebrado entre o Município e Célia Martins Maia Vieira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Célia Martins Maia Vieira.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/38/2015 celebrado entre o Município e Frederico Figueiredo de Carvalho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Frederico Figueiredo de Carvalho.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:066DDC8E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/43/2015 celebrado entre o Município e Marco Túlio França Teixeira - ME. Objeto: Aquisição de material para manutenção e reparo dos prédios públicos da Administração Municipal. Prazo: 06 (seis) meses. Origem: Convite nº 06/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marco Túlio França Teixeira.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/44/2015 celebrado entre o Município e Daniele Leane Cunha - EPP. Objeto: Aquisição de material para manutenção e reparo dos prédios públicos da Administração Municipal. Prazo: 06 (seis) meses. Origem: Convite nº 06/2015 – Data: 23/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Daniele Leane Cunha.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:899FD8FA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/89/2015 celebrado entre o Município e Bandeirante Motos Ltda. Objeto: Aquisição de motocicleta destinada à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 32/2015 – Data: 17/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marcos Antonio Lanza de Oliveira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:12F91A33

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/56/2015 celebrado entre o Município e Alphalab Produtos para Saúde Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material médico destinado à manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família – ESF -. Prazo: 05 (cinco) meses. Origem: Pregão Presencial nº 13/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Deivid Junio Rodrigues de Oliveira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:709857F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/87/2015 celebrado entre o Município e GEAMB Geologia e Consultoria Ambiental Ltda - EPP. Objeto: Execução dos serviços de perfuração de 02 (dois) poços artesianos no Município de Inhaúma. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 08/2015 – Data: 21/01/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Rogers Sarmento Bispo.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:94C6CA1B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/46/2015 celebrado entre o Município e Alexandre H. M. Chamone - EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 05/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Alexandre Henrique Machado Chamone.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/47/2015 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 05/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mário Raimundo Gonçalves Vieira.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/48/2015 celebrado entre o Município e Eduardo de Faria Chaves- ME. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 05/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Eduardo de Faria Chaves.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/49/2015 celebrado entre o Município e Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 05/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Osvaldo Francisco Queiroz.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/50/2015 celebrado entre o Município e Açougue e HLE Distribuidora Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 07 (sete) meses. Origem: Tomada de Preço nº 05/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Edgar Junio Silva.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:541D6C9A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/108/2014 celebrado entre o Município e Valdereza Patrícia Pereira. Objeto: Fornecimento de "marmitex" para funcionários das Secretarias da Administração Municipal, pacientes e acompanhantes em atendimento na Unidade de Saúde. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 25/2014 – Data: 29/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e José Raimundo Rodrigues.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:39B1E0F6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/107/2013 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de fraldas descartáveis para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: Até 30/12/2016. Origem: Convite nº 30/2013 – Data: 18/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mário Raimundo Gonçalves Vieira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:EFAF8C70

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/105/2013 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de itens para compor cesta básica para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 29/2013 – Data: 18/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mário Raimundo Gonçalves Vieira.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/106/2013 celebrado entre o Município e Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda - EPP. Objeto: Fornecimento de itens para compor cesta básica para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 29/2013 – Data: 18/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Osvaldo Francisco Queiroz.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:37306ABC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/83/2014 celebrado entre o Município e Daniele Leane Cunha - EPP. Objeto: Aquisição de ferramentas para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 15/2014 – Data: 29/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Daniele Leane Cunha.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/84/2014 celebrado entre o Município e TMCF Vieira - ME. Objeto: Aquisição de ferramentas para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 15/2014 – Data: 29/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Tânia Mara Costa França Vieira.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/85/2014 celebrado entre o Município e Marco Túlio França Teixeira - ME. Objeto: Aquisição de ferramentas para as Secretarias da Administração Municipal. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Convite nº 15/2014 – Data: 29/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Marco Túlio França Teixeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:852462A3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/135/2014 celebrado entre o Município e Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de lanche para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Ação Social. Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 20/2014 – Data: 25/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Osvaldo Francisco Queiroz.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/136/2014 celebrado entre o Município e Guimarães Lima Indústria e Comércio de Pães Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de lanche para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Ação Social. Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Tomada de Preço nº 20/2014 – Data: 25/11/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Elber Fernando Guimarães.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:DAB7BF0D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/51/2015 celebrado entre o Município e Parking Batuque Ltda - ME. Objeto: Locação de veículo sem condutor para o gabinete do Prefeito. Prazo: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 12/2015 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Neiber dos Santos.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:BCEEA1E9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/82/2014 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda. Objeto: Aquisição de material de escritório. Prazo: 90 (noventa) dias. Origem: Tomada de Preço nº 13/2014 – Data: 28/12/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mario Raimundo Gonçalves Vieira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:39A2EB81

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/11/2015 celebrado entre o Município e Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preço nº 01/2015 – Data: 01/03/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Osvaldo Francisco Queiroz.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/12/2015 celebrado entre o Município e Alexandre H. M. Chamone Comércio - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Origem: Tomada de Preço nº 01/2015 – Data: 01/03/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Alexandre Henrique Machado Chamone.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:6054FD60

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2015 - CONCORRÊNCIA N° 02/2015 = PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TÁXI

O Município de Inhaúma/MG, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados que está realizando licitação pública por meio do Processo Licitatório n° 66/2015, instaurado na modalidade Concorrência n° 02/2015, cujo objeto é a permissão do serviço público de transporte de passageiros (táxi). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido no site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br –. Os envelopes contendo a documentação e proposta técnica deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 04/05/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 09/03/2016,

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:BA534E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.144.840/0001-07 sediada na Alameda Damazo Rezende nº 281, bairro Centro CEP 32.600-010, Betim-MG, com o valor de **R$93.466,13 (Noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).** Data da assinatura do Contrato: 18/02/2016 - Vigência: 18/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1E4743F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40 sediada na Rua Brasília nº 179, bairro Centro CEP 39.470-000, Itacarambi - MG, com o valor de **R$66.273,57 (Sessenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).** Data da assinatura do Contrato: 18/02/2016 - Vigência: 18/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F29532EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$153.393,79 (Cento e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).** Data da assinatura do Contrato: 18/02/2016 - Vigência: 18/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:677EC197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ELETROPEÇAS RV LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 86.584.422/0001-77 sediada na Rua Marco Aurélio nº 57, bairro Centro CEP 39.495-000, na cidade de Montalvania - MG, com o valor de **R$1.820,00 (Mil e oitocentos e vinte reais).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 24/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:34CB94D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DREAM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.335.118/0001-10 sediada na Rua Odilon nº 20, bairro Maria Goretti CEP 31.930-530, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$4.255,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 24/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2D32691F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º º 02.799.704/0001-56 sediada na Rua Benjamim dos Santos nº 661, bairro - Melo CEP 39.401-064, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$9.670,00 (Nove mil e seiscentos e setenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 24/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:69980AC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2016
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DREAM MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93 sediada na Rua Frei Henrique nº 618, bairro São Francisco CEP 35.661-168, na cidade de Pára de Minas - MG, com o valor de **R$12.749,00 (Doze mil e setecentos e quarenta e nove reais).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2016 - Vigência: 24/02/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D2B2E703

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 054/2016

Nomeia Membros para Comissão Especial Referente ao Edital 01/2016/Processo Seletivo

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *D*, da Lei orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as normas do Edital n° 01/2016 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Itacarambi que visa á contratação temporária e formação de cadastro de reserva de profissionais da saúde e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Marisa Fernandes Dias através do ofício 089/2016/Gab/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Especial visando a execução de todos os procedimentos relativos ao Edital n° 01/2016/Processo Seletivo Simplificado da Secretária Municipal de Saúde de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

1-	Maria Margarete da Silva Coimbra -	Presidente;
2-	Rosana Ângela de Souza -	Enfermeira;
3-	Kezia Flaviane Lopes da Silva -	Médica;
4-	André Felipe Viana Coelho Ferreira -	Dentista.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG 07 de março de 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:F5578FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de retificação – Dispensa de licitação mº 002/2016. Referente ao extrato de contrato publicado no dia 04/03/2016 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII | Nº 1699, pág 34. Onde se lê: Data: 25/02/2016, leia-se: 01/03/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6A5175D5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 026/2016 – Objetivando a aquisição eventual e parcelada de medicamentos constantes da listagem ABC Farma, para atender a Secretaria M. de Saúde e o Serviço de Assistência Social, no Município de Itanhandu. Sessão dia 22/03/2016, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D73A9103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO Nº 003/2016/CPL - CONVOCA LICITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº : 003/2016
ASSUNTO : Convocação (faz)
SERVIÇO : Comissão Permanente de Licitação
DATA : 09 de março de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Com vistas à instrução do Processo Licitatório nº 004/2016, modalidade Tomada de Preços – TP Nº 001/2016 (da qual esta empresa é parte integrante), referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação das Ruas “A”, “B”, “C” e “D” (Bairro Nova Canaã); Rua “A” e o prolongamento da Rua Ana Patrícia (Bairro Bela Vista), vimos através do presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer nas dependências do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhomi às **08:00 h** (oito horas) do dia **18/03/2016**, com o objetivo de participar da reunião pública para o procedimento de abertura e julgamento dos envelopes contendo as PROPOSTAS comerciais das licitantes.

Vale ressaltar que na sessão realizada no dia **29/02/2016**, logo após a confirmação da habilitação das licitantes por parte da CPL, o representante legal da empresa **American Star Construtora e Terraplanagem Ltda**, solicitou que os trabalhos fossem interrompidos na ocasião e que lhe fosse concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que o mesmo formalizasse recurso contra a fase de HABILITAÇÃO. Contudo, transcorrido o prazo solicitado a empresa supra citada não protocolou nenhum tipo de RECURSO, daí nossa decisão em dar continuidade aos trabalhos para que o procedimento licitatório tenha seu desfecho final.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à inteira disposição de Vossa Senhoria para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Atenciosamente,

JOSELITO VIEIRA NEVES
Presidente da CPL

PARA:
AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 406, SALA “A” – CENTRO
ITANHOMI – MINAS GERAIS – CEP: 35.120-000

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7342300A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO Nº 004/2016/CPL - CONVOCA LICITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº : 004/2016
ASSUNTO : Convocação (faz)
SERVIÇO : Comissão Permanente de Licitação
DATA : 09 de março de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Com vistas à instrução do Processo Licitatório nº 004/2016, modalidade Tomada de Preços – TP Nº 001/2016 (da qual esta empresa é parte integrante), referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação das Ruas “A”, “B”, “C” e “D” (Bairro Nova Canaã); Rua “A” e o prolongamento da Rua Ana Patrícia (Bairro Bela Vista), vimos através do presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer nas dependências do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhomi às **08:00 h** (oito horas) do dia **18/03/2016**, com o objetivo de participar da reunião pública para o procedimento de

abertura e julgamento dos envelopes contendo as PROPOSTAS comerciais das licitantes.

Vale ressaltar que na sessão realizada no dia **29/02/2016**, logo após a confirmação da habilitação das licitantes por parte da CPL, o representante legal da empresa **American Star Construtora e Terraplanagem Ltda**, solicitou que os trabalhos fossem interrompidos na ocasião e que lhe fosse concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que o mesmo formalizasse recurso contra a fase de HABILITAÇÃO. Contudo, transcorrido o prazo solicitado a empresa supra citada não protocolou nenhum tipo de RECURSO, daí nossa decisão em dar continuidade aos trabalhos para que o procedimento licitatório tenha seu desfecho final.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à inteira disposição de Vossa Senhoria para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Atenciosamente,

JOSELITO VIEIRA NEVES
Presidente da CPL

PARA:
JEM CONSTRUTORA EIRELI ME
AVENIDA VEREADOR AURENY TORRES, Nº 280 – DISTRITO DE PENHA DO CASSIANO
GOVERNADOR VALADARES – MINAS GERAIS – CEP: 35.107-000

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6217B196

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO Nº 005/2016/CPL - CONVOCA LICITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº : 005/2016
ASSUNTO : Convocação (faz)
SERVIÇO : Comissão Permanente de Licitação
DATA : 09 de março de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Com vistas à instrução do Processo Licitatório nº 004/2016, modalidade Tomada de Preços – TP Nº 001/2016 (da qual esta empresa é parte integrante), referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação das Ruas “A”, “B”, “C” e “D” (Bairro Nova Canaã); Rua “A” e o prolongamento da Rua Ana Patrícia (Bairro Bela Vista), vimos através do presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer nas dependências do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhomi às **08:00 h** (oito horas) do dia **18/03/2016**, com o objetivo de participar da reunião pública para o procedimento de abertura e julgamento dos envelopes contendo as PROPOSTAS comerciais das licitantes.

Vale ressaltar que na sessão realizada no dia **29/02/2016**, logo após a confirmação da habilitação das licitantes por parte da CPL, o representante legal da empresa **American Star Construtora e Terraplanagem Ltda**, solicitou que os trabalhos fossem interrompidos na ocasião e que lhe fosse concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que o mesmo formalizasse recurso contra a fase de HABILITAÇÃO. Contudo, transcorrido o prazo solicitado a empresa supra citada não protocolou nenhum tipo de RECURSO, daí nossa decisão em dar continuidade aos trabalhos para que o procedimento licitatório tenha seu desfecho final.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à inteira disposição de Vossa Senhoria para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Atenciosamente,

JOSELITO VIEIRA NEVES
Presidente da CPL

PARA:
CONSTRUTORA & CONSERVADORA PONTEIRO LTDA
RUA PADRE MANOEL DE MAGALHÃES LAPEIRA, Nº 186 – BAIRRO CIDADE NOVA
ITANHOMI – MINAS GERAIS – CEP: 35.120-000

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D32883CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
OFÍCIO Nº 006/2016/CPL - CONVOCA LICITANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº : 006/2016
ASSUNTO : Convocação (faz)
SERVIÇO : Comissão Permanente de Licitação
DATA : 09 de março de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Com vistas à instrução do Processo Licitatório nº 004/2016, modalidade Tomada de Preços – TP Nº 001/2016 (da qual esta empresa é parte integrante), referente à contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação das Ruas “A”, “B”, “C” e “D” (Bairro Nova Canaã); Rua “A” e o prolongamento da Rua Ana Patrícia (Bairro Bela Vista), vimos através do presente, convocar Vossa Senhoria para comparecer nas dependências do Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhomi às **08:00 h** (oito horas) do dia **18/03/2016**, com o objetivo de participar da reunião pública para o procedimento de abertura e julgamento dos envelopes contendo as PROPOSTAS comerciais das licitantes.

Vale ressaltar que na sessão realizada no dia **29/02/2016**, logo após a confirmação da habilitação das licitantes por parte da CPL, o representante legal da empresa **American Star Construtora e Terraplanagem Ltda**, solicitou que os trabalhos fossem interrompidos na ocasião e que lhe fosse concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que o mesmo formalizasse recurso contra a fase de HABILITAÇÃO. Contudo, transcorrido o prazo solicitado a empresa supra citada não protocolou nenhum tipo de RECURSO, daí nossa decisão em dar continuidade aos trabalhos para que o procedimento licitatório tenha seu desfecho final.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à inteira disposição de Vossa Senhoria para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Atenciosamente,

JOSELITO VIEIRA NEVES
Presidente da CPL

PARA:
JN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 540, LOJA “B” – CENTRO
ITANHOMI – MINAS GERAIS – CEP: 35.120-000

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A2A17CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº020/2016

Contrato nº020/2016, Referente Dispensa nº004/2016. Contratada: **LABORATÓRIO SÃO SEBASTIÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 21.228.432/0001-24. Objeto: A contratação em regime emergencial de empresa especializada na realização de 107 (cento e sete) exames para sorologia para Dengue (pesquisa de anticorpos IGM/IGG) em laboratório de análises clínicas. Valor: R$4.000,00. Período: 26/02/2016 a 25/04/2016.

Jaguaraçu, 26/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C999DE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº004/2016

Ratificação e Homologação Dispensa nº 004/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa **LABORATÓRIO SÃO SEBASTIÃO LTDA-EPP** e homologado o Processo de Licitação nº009/2016, Modalidade: Dispensa nº004/2016, cujo objetivo é: A contratação em regime emergencial de empresa especializada na realização de 107 (cento e sete) exames para sorologia para Dengue (pesquisa de anticorpos IGM/IGG) em laboratório de análises clínicas. Em 26/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:AEB25123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato Administrativo 009/2015 - Procedimento Licitatório 003/2015, Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: Comércio e Transporte Mota e Mota LTDA. Valor Aditado: R$ 198.095,00. Vigência Aditada: Até 31.12.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:35FDFAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Contrato Administrativo 036/2016 - Procedimento Licitatório 142/2015, Processo Licitatório 063/2015, Pregão Presencial 057/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: Marcelo Moreira de Melo. Valor Contratado: R$ 235.710,00. Vigência Contratual: 03.02.2016 a 03.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B475204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Contrato Administrativo 031/2016 - Procedimento Licitatório 142/2015, Processo Licitatório 063/2015, Pregão Presencial 057/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: JAA Carneiro Locação de Veículos e Comércio e Serviços LTDA. Valor Contratado: R$ 105.337,50. Vigência Contratual: 03.02.2016 a 03.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:A4964C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO 037/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Contrato Administrativo 037/2016 - Procedimento Licitatório 142/2015, Processo Licitatório 063/2015, Pregão Presencial 057/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares. Contratada: Comércio e Transportes Mota e Mota LTDA. Valor Contratado: R$ 74.650,00. Vigência Contratual: 03.02.2016 a 03.08.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BAE46AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da **ATA DE REGSTRO DE PREÇOS Nº 017/16** referente ao procedimento Licitatório nº 025/2016 – Pregão Presencial Nº 007/2016. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática e eletrodomésticos, Vigência: De 19/02/16 à 19/02/17. Contratado: Gilson Feliciano Ferreira-ME, valor Global: R$ 89.708,80 (Oitenta e nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6E2C167A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/16 DISPENSA Nº 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 119/16** referente ao procedimento Licitatório nº 040/2016 – Dispensa Nº 028/2016. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Vigência: De 26/02/16 à 26/03/16. Contratado: Organização Figueiredo LTDA-EPP, valor Global: R$ 4.778,44 (Quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4FC1E822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
Às oito horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para saneamento básico.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame as empresas: Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli – EPP – representante Alexandre Magno Leal e Madson Amaral de Souza Eireli – ME – representante Madson Amaral de Souza. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de propostas mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis para a proponente Hidrosanbh Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli – EPP com o preço global de R$27.076,44 e Madson Amaral de Souza Eireli – MEcom o preço global de R$76.915,86. Estes valores foram obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas e, após análise da documentação das proponentes estas foram declaradas habilitadas por estarem em conformidade com o Edital. O item 3.4 (22) foi declarado frustrado porque não houve oferta de preços por parte das licitantes. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame às licitantes relacionadas acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que a(s) mesma(s) está (tão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Equipe de Apoio

Proponentes:

HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI – EPP

MADSON AMARAL DE SOUZA EIRELI – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:72F9FC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

O Município de Japonvar torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 015/2016, Pregão Presencial nº 009/2016 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR,** face a necessidade de alteração do termo de referencia e da forma de contratação que se dará através do Sistema de Registro de Preços, processo a ser realizado pelo próprio Município. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:3CAD3CE7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Município de Japonvar torna público a retificação do edital referente ao Processo Licitatório nº 019/2016, Pregão Presencial nº 013/2016 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**. A retificação se refere a pequena adequação do termo de referencia, situação que não altera a formulação da proposta, sendo então mantida a data da Sessão Pública para recebimento dos envelopes para as 09:00h do dia 21/03/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 21/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital retificado gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:175EB3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Contratação de Prestação de serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol 2016.**" O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia **23/03/2016**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:22352E6D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONCURSO PUBLICO -CANDIDATOS COM CONDIÇÕES ESPECIAIS

ORGANIZAÇÃO: SEAP CONCURSOS

CANDIDATOS COM CONDIÇÕES ESPECIAIS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONDIÇÕES	CARGO
002635	GISLANE APARECIDA DA SILVA	Um auxiliar de apoio para ler a prova	17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
000873	JOÃO BATISTA PAULO DA SILVA	ANALFABETO	03 MOTORISTA CAT - I - CNH D
002597	JOSÉ DIAS MARTINS	Letras Maiores Visual	09 VIGIA
002057	JOSÉ MAURÍCIO BATISTA	Não sabe Ler	09 VIGIA
002423	KARLA MACHADO BASTOS	Sou mãe, ele tem 1 mês e preciso leva-lo	17 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
002582	LEIDIANE Patrícia DA CUNHA OLIVEIRA	Diabética	11 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
000600	LEOMANO GERALDO LOPES	Analfabeto	01 COVEIRO

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F4D32688

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 301/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E PARCELAR OS DEBITOS EXISTENTES JUNTO A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar junto a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – Termo de Reconhecimento de dívida no valor de R$ 208.116,61 (duzentos e oito mil, cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos), valor esse corresponde a faturas de serviços de abastecimento de água, emitidas até o mês de fevereiro de 2016.

§ 1º - O valor será parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e consecutivas a serem pagas a partir do mês de março de 2016, sendo que as doze primeiras parcelas serão de R$ 1.732,61 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), já acrescidos de juros de 0,5 % a.m (meio por cento ao mês) pela Tabela Price.

§ 2º - O saldo devedor será atualizado monetariamente a cada 12 meses, pela variação cumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE). Sendo também, acrescido de juros de 0,5 % a.m (meio por cento ao mês).

Art. 2º - Para atender as despesas da presente Lei será utilizada dotação orçamentária própria, já existente na Lei do Orçamento Anual do Município de Jequitibá.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jequitibá, 23 de fevereiro de 2016.

SANCIONADA EM 09/MARÇO/2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8AB0E6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº: 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS INCLUSIVE INSTALAÇÃO, para reestruturação da Farmácia Municipal do Serviço de Saúde Pública Municipal",** conforme Ata de Habilitação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado, ao respectivo valor:

EMPRESA	Valor Global
"A.R. & C Comércio e Distribuição Ltda - ME"	R$ 39.926,00

João Monlevade, em 09 de Março de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FDCD9305

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº: 06/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2016

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, em atendimento à Vigilância Sanitária/Secretaria de Saúde e CREAS/Assistência Social",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado, aos respectivos valores:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II
"A& S - Indústria e Comércio do Vestuário Ltda - ME"	R$ 3.798,10	R$ 3.597,00

João Monlevade, em 09 de Março de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7C161A48

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 003/2016**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Aquisição de medicamentos de referência não padronizados na rede pública municipal de João Monlevade**, através das empresas **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 09 de março de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:675BE161

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 06/2016

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **CADASTRADOR/ENTREVISTADOR** do Programa Bolsa Família/Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **14/03/2016 a 15/03/2016**, no horário de 08h às 10h30 e de 13h às 16h30, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos, nesta cidade e estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 08 de março de 2016.

MÁRIO CÉSAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A45BF0B9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 04/2016**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO E, INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. Data de abertura: **29/03/2016 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 09 de Março de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F3C28621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, abertura dia 22/03/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de filtros, óleos lubrificantes e estopas destinados aos veículos e máquinas da frota da secretaria de Obras; e veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação. JP/MG, 09/03/2016, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 12h00 às 18h00.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:01DF49E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 14/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto a IMPRENSAOFICIALDOESTADODEMINAS GERAIS, visando o serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para atender as demandas de rotina e exigência de publicidade da Administração. No valor de R$ 5.935,33 (Cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Lagoa da Prata, 08 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:165355BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TP 01/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público "HABILITAÇÃO", referente a TP-01/2016, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Bairro Chico Miranda, neste Município, conforme contrato de repasse n.o 805860/2014 – processo n.o 1015203-38/2014 e T.A- Programa Esporte e Grandes eventos Esportivos, Recursos Federais e Contrapartida no Município. prazo estimado de execução dos serviços; 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes deste edital, atendendo a solicitação da secretaria municipal de esportes. tipo: menor preço global.

Empresas "HABILITADAS":

MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CONSTRUTORA GREENG LTDA, R & S ENGENHARIA LTDA – ME, CONSTRUTORA E ENGENHARIA SANTOS & SANTOS LTDA, WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JOAO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA H FERREIRA GIORDANI LTDA – ME.

Empresas "INABILITADAS"

CONSTRUTORA CHAVES COSTA LTDA

R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

A CPL abre o prazo legal,para eventual interposição de recursos, para proceder a abertura dos envelopes contendo as Propostas das empresas HABILITADAS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES,

09/03/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:10DE84BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 21/2016 PRC 30/16

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 21/2016, Processo 30/2016. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de fraldas para doação a pacientes que necessitam e para atender as ordens judiciais, pelo período de 12 meses.** Tipo: Menor Preço Global. Licitantes Vencedores: MARIA APARECIDA FARIA SORES – CPF 572.952.716-00; AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA; ISRAEL E ISRAEL LTDA; LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES – ME.

Lagoa da Prata, 09 de Março de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:72313B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 020/2016-INEXIGIBILIDADE 001/2016

Proc. 020/2016-Inexigibilidade 001/2016-Contratação de show "Mariano e Filhos, encontro de gerações", com a Banda Mariano e Filhos, para apresentação de show musical no estilo Sertanejo-Sr. Prefeito RATIFICA E HOMOLOGA a favor da empresa Mariano Produções e Eventos SS Ltda-me-CNPJ 18.612.905/0001-88-Valor: R$24.000,00-03/03/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2C332C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 020/2016-INEXIGIBILIDADE 001/2016-
CONTRATAÇÃO DE SHOW "MARIANO E FILHOS

Proc. 020/2016-Inexigibilidade 001/2016-Contratação de show "Mariano e Filhos, encontro de gerações", com a Banda Mariano e Filhos, para apresentação de show musical no estilo Sertanejo- **CTR 019/2016**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e José Domingos de Aquino p/ Mariano Produções e Eventos SS Ltda-ME- CNPJ 18.612.905/0001-88- Valor: R$24.000,00-04/03/2016-Vigência 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7E1995F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2016-INEXIGIBILIDADE 003/2016-
CONTRATAÇÃO DA BANDA LEX LUTHOR

Proc. 022/2016- Inexigibilidade 003/2016-Contratação da Banda Lex Luthor, para apresentação de show musical no dia 23 de setembro de 2016, na realização da Festa da Ação Global Municipal, no estilo Pop Rock-Sr. Prefeito RATIFICA E HOMOLOGA a favor da empresa Banda Lex Luthor Produções de Eventos Ltda-EPP- CNPJ 07.211.748/0001-82-Valor: R$33.000,00-07/03/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8288D4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2016-INEXIGIBILIDADE 003/2016

Proc. 022/2016- Inexigibilidade 003/2016- Contratação da Banda Lex Luthor, para apresentação de show musical no dia 23 de setembro de 2016, na realização da Festa da Ação Global Municipal, no estilo Pop Rock-**CTR 021/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Sávio Fonseca e Rodrigues p/ Banda Lex Luthor Produções de Eventos Ltda-EPP-CNPJ 07.211.748/0001-82- Valor: R$33.000,00-07/03/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:CC438D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 025/2016- INEXIGIBILIDADE 004/2016-
CREDENCIAMENTO 001/2016

Proc. 025/2016- Inexigibilidade 004/2016-Credenciamento 001/2016-Credenciamento de empresas para fornecimento de urnas funerárias e outros itens para doação e a contratação de serviços de translado funeral-Credenciamento: 11/03/2016 a 22/03/2016-08h às 11h e de 13h às 16h-Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG-www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:64DE7436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/16 – PRC Nº021/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP OU EQUIPARADAS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E REFRIGERANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: PADARIA SÃO JORGE DE LARANJAL LTDA
CNPJ: 05.328.621/0001-12
Rua Noberto Berno, nº 44A, Centro
Laranjal/MG
CEP: 36760-000
ITEM: 01
Valor Global Total: R$ 49.906,00 (Quarenta e nove mil novecentos e seis reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *04/03/2016*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BF79715A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/16 – PRC Nº018/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: JOSE MARIA TORRES ME
CNPJ: 00.429.047/0001-75
Rua: Marechal Floriano nº 65 – Barra
CEP: 36880-000
ITEM: 01
Valor Total Global R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *01/03/2016*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:954F3FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007 DE 2016

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 007/2016**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 22 de março de 2016**.** Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/ 3764-821833/ 3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D83940D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008 DE 2016

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2016. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar para manutenção das unidades medica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 23 de março de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:57AFF5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009 DE 2016

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2016. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos visando futura instalação de academia ao ar livre em áreas de propriedade ou de domínio publico do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 28 de março de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:75ED4588

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010 DE 2016

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 010/2016. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos e maquinas pesadas pertencentes à frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 29 de março de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-821833/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:78A03BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense à Senhora Hortência Almada Fonseca.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferida à Senhora **HORTÊNCIA ALMADA FONSÊCA** a Medalha do Mérito Leopoldinense em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 09 de março de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA
Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS
Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
Segundo Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4706D784

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 001/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 001/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 – **FICA EXCLUÍDO** do Concurso Público Edital nº 001/2016 o cargo de ***Técnico de Nível Superior - Terapeuta Ocupacional***.

2 – O item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.1 – Fica alterada para **44 h/s** a carga horária dos cargos de OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CUIDADOR SOCIAL, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTOCICLISTA.

2.2 – Ficam alterados os "REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS", para o cargo de Técnico de Nível Superior - Bibliotecário:

ONDE SE LÊ:
Curso de nível superior em Biblioteconomia

LEIA-SE:
Curso de nível superior em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe

2.3 – Ficam alteradas as remunerações dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA), passando a vigorar as seguintes redações:

CARGO	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica II- Educação Infantil, ensino fundamental até o 5 º ano, EJA.	R$ 1.441,55
Professor de Educação Básica II- Atendimento Educacional Especializado	R$ 1.441,55
Professor de Educação Básica III - Artes	R$ 1.601,73
Professor de Educação Básica III - Ciências	R$ 1.601,73
Professor de Educação Básica III - Educação Física	R$ 1.601,73
Professor de Educação Básica III - Geografia	R$ 1.601,73
Professor de Educação Básica III - História	R$ 1.601,73
Professor de Educação Básica III - Inglês	R$ 1.601,73
Professor de Educação Básica III - Língua Portuguesa	R$ 1.601,73
Professor de Educação Básica III - Matemática	R$ 1.601,73

2.4 – Fica alterada para **27 h/s** a carga horária dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA).

2.5 – Ficam acrescidas as seguintes notas:

3) Os cargos cuja remuneração seja igual ao salário mínimo vigente, se enquadrarão ao reajuste referente ao salário inicial da classe para o qual o candidato se inscreveu.

4) A lotação dos candidatos aprovados, se dará em conformidade com as necessidades da Administração Pública.

3 – O subitem 5.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
5.3.1 Os locais de realização da prova escrita, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados a partir de 06 de junho de 2016 no endereço eletrônico www.idecan.org.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

4 – No "ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA", em "CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS" para o cargo de "**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL" passa a vigorar a seguinte redação:**

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL: 1 – Código de ética Profissional dos (as) Assistentes Sociais. Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993. 2 - Lei Orgânica de Assistência Social – Lei n º 8742/1993 e alterações. 2.1 Definições e Objetivos. 2.2 Princípios e diretrizes. 2.3 Organização e gestão. 2.4 Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social. 2.5 Financiamento da Assistência Social. 3- Política Nacional de Assistência Social. PNAS/2004. 3.1 Análise situacional. 3.2 Política Publica de Assistência Social. 3.3 Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 4.1 Capítulo I - Sistema Único de Assistência Social; 4.2 Gestão do Sistema Único de Assistência Social; 4.3 Planos de Assistência Social; 4.4 Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social; 4.5 Processo de Acompanhamento no SUAS; 4.6 Gestão Financeira e Orçamentária dos Sistema Único de Assistência Social; 4.7 Vigilância Socioassistencial; 4.8 Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social; 4.9 Controle Social do Sistema Único de Assistência Social; 4.10 Instância de Negociação e Pactuação; 4.11 Regras de Transição; 5- Beneficio de Prestação Continuada e do Beneficiário – Decreto nº 6214/2007 e alterações. 5.1 Habilitação, concessão, manutenção, representação e indeferimento. 5.2 Gestão. 5.3 Monitoramento e da avaliação. 5.4 Defesa dos Direitos e Controle Social. 5.5 Suspensão e Cassação. 6 – Estatuto do idoso – lei nº 10.741/2003 e alterações. 6.1 Disposições preliminares. 6.2 Direitos fundamentais. 6.3 Medidas de Proteção. 6.4 Política de Atendimento ao idoso 6.5 Acesso a justiça e alterações. 7 – Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/1990 e alterações. 7.1 Disposições preliminares. 7.2 Direitos fundamentais. 7.3 Prevenção. 7.4 Parte especial. 7.4.1 Política de atendimento. 7.4.2 Medidas de proteção. 7.4.3 Pratica de ato infracional. 7.4.4 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 7.4.5 Conselho Tutelar. 8- Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. 8.1 Definições e Disposições gerais. 8.2 Igualdade e não discriminação. 8.3 Atendimento prioritário. 8.4 Direitos fundamentais. 8.4.1 Direito a vida. 8.4.2 Direito a habilitação e a reabilitação. 8.4.3 Direito a saúde. 8.4.4 Direito a educação. 8.4.5 Direito a moradia. 8.4.6 Direito ao trabalho. 8.4.7 Direito a cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer. 8.4.8 Direito ao transporte e a mobilidade. 8.5 Acessibilidade. 9 – Lei nº 11340, 07 de agosto de 2006 – Titulo I – Disposições Preliminares, Titulo II – da Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher. Titulo III – Da Assistência a Mulher em Situação de Violência Domestica e Familiar. Titulo IV – Dos Procedimentos . Titulo V – Da Equipe de Atendimento Multidisciplinar. Titulo VI – Disposições Transitórias, Titulo VII – Disposições Finais.

5 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

6 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina/MG, 09 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3AA5F613

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.304 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação de MARIA EXPEDITA DA SILVA CABRAL, o PSF I localizado no bairro Quinta Residência, no Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de MARIA EXPEDITA DA SILVA CABRAL, o PSF I, localizado à Rua Antônio Fernandes Valentim s/nº, bairro Quinta Residência, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2016, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:71383ED8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.305 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação e denominação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCIANA DA COSTA CESAR TAVARES, no distrito de Tebas, Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Considerando a política de atendimento à educação infantil e a necessidade de otimizar os recursos físicos existentes, de modo a melhor suprir a demanda local, fica criado e denominado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCIANA DA COSTA CESAR TAVARES, localizada à Rua Justiniano Fonseca no distrito de Tebas, Município de Leopoldina.
§1º. O Centro Municipal de Educação Infantil atenderá crianças com faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade

§2º. As crianças serão agrupadas de acordo com a forma a ser definida em regulamentação específica.

Art. 2º. A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico das turmas de Educação Infantil caberão à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento da Creche, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários, conforme dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2016, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA B. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6468B201

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.306 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação e denominação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO GUEDES MORAES MENDONÇA – GUEDINHO, no Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Considerando a política de atendimento à educação infantil e a necessidade de otimizar os recursos físicos existentes, de modo a melhor suprir a demanda local, fica criado e denominado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO GUEDES MORAES MENDONÇA – GUEDINHO, localizada à Rua Silvio Vitoi no Bairro Nova Leopoldina.
§1º. O Centro Municipal de Educação Infantil atenderá crianças com faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade

§2º. As crianças serão agrupadas de acordo com a forma a ser definida em regulamentação específica.

Art. 2º. A supervisão e o acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico das turmas de Educação Infantil caberão à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação baixará normas complementares com vistas ao pleno funcionamento da Creche, dotando-os dos recursos materiais e humanos necessários, conforme dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2016, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA B. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6B6A7733

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.307 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação de MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA, à Farmácia de Minas, localizada no bairro Praça da Bandeira, no Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA, à Farmácia de Minas, localizada à Rua Gustavo Barbosa Miranda s/nº, bairro Praça da Bandeira, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2016, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4D031134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 009/2016

Processo Licitatório nº 066/2016
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada no serviço de confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2016.
Firma Vencedora:
CAROLINA LEROY SAMPAIO /**CNPJ:** 19.490.672/0001-50 /**VALOR:**R$ 11.858,00 / **Nº CONTRATO**:030/2016
Recurso: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:22/02/2016

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:529DD5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 013/2016

Processo Licitatório nº 085/2016
Objeto: Aquisição de materiais de construção, emulsão asfáltica objetivando atender vários setores desta Prefeitura.
Firmas Vencedoras:
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/**VALOR:**R$ 17.930,00/ **CONTRATO Nº**: 043/2016
Z & M LTDA/**CNPJ:** 09.813.309/0001-75/**VALOR:**R$ 56.062,50 / **CONTRATO Nº**: 044/2016
CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA/**CNPJ:** 01.593.821/0010-32/**VALOR:**R$ 81.250,00/ **CONTRATO Nº**:045/2016
Recurso: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:25/02/2016

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AF5CB297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 001/2016

Processo Licitatório nº 01253/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2016.
Firmas Vencedoras:
VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:** 11.038.785/0001-08 /**VALOR:**R$ 2.868,14 / **CONTRATO Nº**: 031/2016
COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:**R$ 31.323,48 / **CONTRATO Nº**: 035/2016
PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA-ME/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72/**VALOR:**R$ 89.607,96 / **CONTRATO Nº**: 032/2016
MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME/**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR:**R$ 74.464,50 / **CONTRATO Nº:** 033/2016
DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/**CNPJ:** 86.519.915/0001-23/**VALOR:R$** 62.693,42 / **CONTRATO Nº**: 034/2016
MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/**VALOR:R$** 88.552,60 / **CONTRATO Nº:** 036/2016
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP/**CNPJ:** 04.168.271/0001-01/**VALOR:**R$ 55.520,68 / **CONTRATO Nº**: 037/2016
AÇOUGUE CORREA E FILHO LTDA/**CNPJ:** 00.914.661/0001-22/**VALOR:**R$ 91.500,00 / **CONTRATO Nº**: 038/2016
AMV COMECIAL MÉDICA LTDA – ME/**CNPJ:** 18.669.729/0001-10/**VALOR:**R$ 5.127,00 / **CONTRATO Nº**: 039/2016
ELIAS DE SOUZA PRATA/**CNPJ:** : 22.866.813/0001-00/**VALOR:**R$ 15.672,60 / **CONTRATO Nº**: 040/2016
MAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME/**CNPJ:** 10.666.954/0001-91/**VALOR:**R$ 1.896,96 / **CONTRATO Nº**: 041/2016
ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA ME/**CNPJ:** 13.249.746/0001-85/**VALOR:**R$ 9.455,00 / **CONTRATO Nº**: 042/2016
Recurso: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:23/02/2016

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E59783E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA001/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, através da Procuradoria Jurídica do Município, em atendimento as disposições constantes no Decreto nº 2.064, de 15 de fevereiro de 2016, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão de solução visando regularizar os imóveis do Distrito Chico da Germana junto ao Município de Luz, tendo como interessados os moradores do Distrito Chico da Germana.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de março de 2016, com início marcado para às 18h00, na Câmara Municipal, sito a Rua Dez de Abril nº 721, Centro, no Município de Luz.

A participação na Audiência Pública obedecerá às regras emanadas do Decreto nº 2.064 de 15 de fevereiro de 2016, bem como as abaixo descritas:
A Audiência Pública tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões e críticas sobre o objeto do edital de convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da cidade.
A sessão será de livre acesso a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pela instalação física do local.
Todos os participantes deverão registrar a presença, mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a Audiência Pública, com a indicação do nome, endereço, CPF, RG, telefone, e-mail e o nome da pessoa jurídica, pública ou privada, que representa, se for o caso.
A Audiência, convocada pelo Prefeito Municipal, será aberta por servidor público designado pela Administração Pública Municipal para relatar o objeto da Audiência ou representante designado, o qual dará início aos trabalhos com a formação da Mesa.
Serão integrantes da Mesa os representantes das entidades públicas e das entidades da sociedade civil convidadas, bem como as autoridades e outros presentes a critério do presidente dos trabalhos.
Os técnicos e mesa diretora farão a exposição técnica da proposta, problema, e suas possíveis soluções.
Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente na cidade de Luz-MG, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no respectivo Edital de Convocação.
Os participantes poderão, após a exposição do tema, formular perguntas, pedidos de esclarecimentos e fornecimento de informações, bem como encaminhar sugestões que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por escrito, com a indicação de seu autor, sob pena de não serem aceitas. As formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na Audiência Pública serão desconsideradas.
Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação das perguntas, a ordem de oferecimento, o tempo de manifestações orais e, tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência, seus organizadores e expositores.
Os participantes disporão de 15 (quinze) minutos de perguntas, após a exposição técnica da matéria para apresentar sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações.
Os cidadãos interessados em realizar pronunciamento oral deverão realizar o cadastramento prévio 24 horas antes da realização da Audiência Pública fundamentando o teor de sua manifestação mediante o preenchimento de documento junto a Procuradoria Jurídica do Município.
Após pronunciamentos dos técnicos e mesa diretora, será aberta aos cidadãos previamente inscritos com conteúdo de manifestação aprovado a oportunidade de pronunciamento em que terão o prazo máximo de 5 minutos para realizarem sua explanação, e 02 minutos para responderem a cada pergunta formulada por escrito.
No final da audiência pública ou em outra data marcada para este fim poderá haver uma Consulta Popular aos presentes em que os cidadãos maiores de 16 anos residentes no município terão a oportunidade do direito ao voto.
Para participar da Consulta Popular o cidadão deverá comprovar por meio de documentos que é maior de 16 anos, e que reside no município de Luz.
O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente no horário previsto no Edital Convocatório, com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.
As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Pública terão caráter consultivo, esclarecedor, e visa buscar uma solução pacífica com a participação popular quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Luz/MG, 08 de março de 2016.

LELTON SANTOS NOGUEIRA
Procurador Geral do Município

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:99409F71

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, através da Procuradoria Jurídica do Município, em atendimento as disposições constantes no Decreto nº 2.064, de 15 de fevereiro de 2016, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Copasa para renovação da concessão do serviço de abastecimento de água na sede do Município de Luz, tendo como interessados toda a sociedade luzense.

A Audiência Pública será realizada no dia 06 de abril de 2016, com início marcado para às 18h00, na Câmara Municipal, sito a Rua Dez de Abril nº 721, Centro, no Município de Luz.

A participação na Audiência Pública obedecerá às regras emanadas do Decreto nº 2.064 de 15 de fevereiro de 2016, bem como as abaixo descritas:
A Audiência Pública tem como objetivo específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões e críticas sobre o objeto do edital de convocação, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na gestão da cidade.
A sessão será de livre acesso a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pela instalação física do local.
Todos os participantes deverão registrar a presença, mediante preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado na entrada da sala onde ocorrerá a Audiência Pública, com a indicação do nome, endereço, CPF, RG, telefone, e-mail e o nome da pessoa jurídica, pública ou privada, que representa, se for o caso.
A Audiência, convocada pelo Prefeito Municipal, será aberta por servidor público designado pela Administração Pública Municipal para relatar o objeto da Audiência ou representante designado, o qual dará início aos trabalhos com a formação da Mesa.
Serão integrantes da Mesa os representantes das entidades públicas e das entidades da sociedade civil convidadas, bem como as autoridades e outros presentes a critério do presidente dos trabalhos.
Os técnicos e mesa diretora farão a exposição técnica da proposta, problema, e suas possíveis soluções.
Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente na cidade de Luz-MG, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no respectivo Edital de Convocação.
Os participantes poderão, após a exposição do tema, formular perguntas, pedidos de esclarecimentos e fornecimento de informações, bem como encaminhar sugestões que deverão, obrigatoriamente, ser apresentados por escrito, com a indicação de seu autor, sob pena de não serem aceitas. As formulações que eventualmente não se limitarem às questões objetivadas na Audiência Pública serão desconsideradas.
Os participantes deverão respeitar o tempo estabelecido para apresentação das perguntas, a ordem de oferecimento, o tempo de manifestações orais e, tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência, seus organizadores e expositores.
Os participantes disporão de 15 (quinze) minutos de perguntas, após a exposição técnica da matéria para apresentar sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações.
Os cidadãos interessados em realizar pronunciamento oral deverão realizar o cadastramento prévio 24 horas antes da realização da Audiência Pública fundamentando o teor de sua manifestação mediante o preenchimento de documento junto a Procuradoria Jurídica do Município.
Após pronunciamentos dos técnicos e mesa diretora, será aberta aos cidadãos previamente inscritos com conteúdo de manifestação aprovado a oportunidade de pronunciamento em que terão o prazo máximo de 5 minutos para realizarem sua explanação, e 02 minutos para responderem a cada pergunta formulada por escrito.

No final da audiência pública ou em outra data marcada para este fim poderá haver uma Consulta Popular aos presentes em que os cidadãos maiores de 16 anos residentes no município terão a oportunidade do direito ao voto.
Para participar da Consulta Popular o cidadão deverá comprovar por meio de documentos que é maior de 16 anos, e que reside no município de Luz.
O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente no horário previsto no Edital Convocatório, com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.
As sugestões, opiniões, críticas e informações colhidas na Audiência Pública terão caráter consultivo, esclarecedor, e visa buscar uma solução pacífica com a participação popular quando da tomada de decisão acerca da matéria objeto da Audiência.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Luz/MG, 09 de março de 2016.

LELTON SANTOS NOGUEIRA
Procurador Geral do Município

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:785B53BB

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 028/16

Considerando o processo 40.391/16 de 08/03/2016 no qual a Senhora GRAZIELA VIEIRA GIORDANI e VINÍCIUS GIORDANI requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Luz, 09 de Março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:16748181

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 014/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BOM DESPACHO E REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO. VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 24/02/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B835DE29

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 015/2016

- PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2016 A 31/01/2017.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF7F9B8C

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 016/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **APAE. VALOR: R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 01/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B054C00F

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 017/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **VILA VICENTINA DOM MANOEL. VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 03/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5F5626BC

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 018/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA. VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 03/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB56A7D4

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 019/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA. VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 03/03/2016 A 31/07/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2EEABEE0

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 020/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E O **CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE. VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 08/03/2016 A 20/10/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85F23E58

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 021/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 08/03/2016 A 31/01/2017.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B899D008

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 022/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$ 4.788,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E**

OITENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 08/03/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B43EA85F

SETOR DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº. 023/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A **CAIXA ESCOLAR MONSENHOR GERALDO MENDES VASCONCELOS. VALOR: R$ 15.960,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**. **VIGÊNCIA:** 08/03/2016 A 31/01/2017.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E1EC429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO
MUNICÍPIO DE MEDEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO - PROCESSO Nº. 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 – VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. CONSTATOU-SE AUSÊNCIA DE INTERESSADOS, FOI DECLARADA DESERTA.**

JULIANA JOSÉ DE FARIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6449CC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016, COM ABERTURA PARA O DIA: 22/03/2016 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE
WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:75A9FDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 011/2016 – Contratação de empresas para o fornecimento de materiais pesados para a Reforma e Construção da Praça Santa Rita. Abertura dia 28/03/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 14/03/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:842B7E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 012/2016 – Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura sombreadora para ponto de taxi na Praça Santa Rita. Abertura dia 28/03/2016, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 14/03/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:
premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B010C5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 014/2016, Pregão Presencial Nº 007/2016 – Registro de Preço. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA COM PROFISSIONAIS UNIFORMIZADOS E DESARMADOS***. Credenciamento dia 23/03/2016 às 09h00m.Abertura da sessão:23/03//2016 às 09h15m.
Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 09 de Março de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:078A0ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 009/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição parcelada Gás engarrafado GLP 13 kg e vasilhames, em atendimento às Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030 - Contratada: LEANDRO GARAJAU - ME, CNPJ n.º 11.632.299/0001-13 – Valor Global: R$ 22.025,00 (vinte e dois mil e vinte e cinco reais); Prazo: Até 31/12/2016 - Data de Assinatura: 02/03/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:A330D53E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 008/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais, impressoras, copiadoras e scanners, com software de gestão de documentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque-MG - Dotação Orçamentária: Ficha 042 – 020301 04 122 0001 2.364 339039; Ficha 141 – 020701 12 122 0002 2.312 339039; Ficha 196 – 020801 10 122 0001 2.075 339039 - Contratada: MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º 20.232.336/0001-97 – Valor Global: R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais); Prazo: Até 31/12/2016 - Data de Assinatura: 29/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9531F9CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL 015/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 006/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de frutas, verduras e legumes para atendimento ao Centro Municipal de Educação Infantil.
Empresas registradas e valores estimados:
José Martinho Soares – ME R$ 3.360,40 (três mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos)
Juliana Pereira da Silva R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)
Supermercado Alves Moura LTDA R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:9DA9FF56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2016

ONDE SE LÊ: 7º TA ao Contrato 0302/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 016/2014.

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 7º TA ao Contrato 0302/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 016/2014.

Pará de Minas, 25 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:11B3A30B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0038/2016

Contrato nº 0038/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. Objeto. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS DA CATEGORIA "B" GERADOS NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
Dotações: 02.09.10.304.0027.2.311.3.3.90.39-0892
Vigência: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 10.680,00. Pregão 008/2016.

Pará de Minas, 01 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:31F21220

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2016:

ONDE SE LÊ: 4º TA ao Contrato 0292/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 04(quatro) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 007/2014.

Pará de Minas, 23 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 4º TA ao Contrato 0292/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 007/2014.

Pará de Minas, 23 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C02EE4CC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2º TA AO CONTRATO 0080/2015

2º TA ao Contrato 0080/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Efibra Telecom S/A. Objeto: visando a Reajuste no valor do contrato.. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015. Valor: R$ 1.905,30.

Pará de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C9E7F047

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 022/2016 - PRC 080/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 022/2016 – PRC 080/2016.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA" item 001; e "POSTO PARAENSE LTDA FILIAL 02" itens 002 e 003.

Pará de Minas, 09 de março de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:61CA6909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pedra Bonita, estado de Minas Gerais, torna pública a abertura do **Pregão nº 0013/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço.** Objeto: Contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital. Credenciamento: 21/03/2016 até às 09h15min. Abertura Oficial do Pregão: 21/03/2016 às 09h30min. Local: rua Leopoldino de Almeida, nº. 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita, estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12h às 16hs.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:CC30125A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 010/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 010/2016**, modalidade **Pregão 003/2016,** que tem por objeto aquisição de Equipamentos para Academia ao ar Livre.

Entrega dos envelopes: Até 21/03/2016 as 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, edital também pode ser retirado no site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 09 de Março de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:ACB4BA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 011/2016**, modalidade **Pregão 004/2016,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisições de materiais de construção diversos, destinados à manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, etc atendendo as solicitações das secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 22/03/2016 as 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, edital também pode ser retirado no site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 09 de Março de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1F3C88E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 012/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 012/2016**, modalidade **Pregão 005/2016,** que tem por objeto o registro de preço visando a contratação de empresa para prestação de serviços de solda elétrica 3.25 ou 4mm e/ou mig com arame 1.2 e 0.8, maçarico, tornearia, usinagem de peças para vários setores da Administração municipal.

Entrega dos envelopes: Até 22/03/2016 as 12h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, edital também pode ser retirado no site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 09 de Março de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:69619540

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 013/2016**, modalidade **Pregão 006/2016,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisição de Fraldas Geriátricas.

Entrega dos envelopes: Até 22/03/2016 as 14h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, edital também pode ser retirado no site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 09 de Março de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D3B7EBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI N° 917 DE 09 DE MARÇO DE 2016

"Altera a Lei Municipal n° 908/2015, Que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - Estado de Minas Gerais, e Contém Outras Disposições".

O Povo do Município de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o regime jurídico da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis, inicialmente constituída com personalidade jurídica de direito privado, para Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis, com personalidade jurídica de direito público, alterando-se o art. 1° da Lei Municipal 908/2015 o qual passa a viger com a seguinte redação:

***"Art. 1º** – A Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis, Minas Gerais, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis e terá sede em Pedrinópolis/MG, na Rua Abílio Rodrigues nº 15 - Centro, e foro na comarca de Perdizes/MG e vincula-se à Secretaria Municipal de Saúde. "*

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinópolis-MG, 09 de março de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:C6F61798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI N° 918 DE 09 DE MARÇO DE 2016

"Considera entidade de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Fundão e Região – APR-FR".

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada como entidade de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Fundão e Região – APR-FR, com sede neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis-MG, 09 de março de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:80A4F68E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2016

Contrato n° 009/2016– Processo Licitatório nº 003/2016 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PEDRO LEOPOLDO LTDA – SICOOB CREDIPEL – Objeto: Constitui objeto do presente contrato, nos termos do Processo Licitatório Nº 003/2016, na Modalidade CREDENCIAMENTO Nº 001/2016, adjudicado e homologado em favor do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Guias de Tributos, via internet, terminal de auto-atendimento, Guichê de Caixa/Correspondente, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, através de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda –Valor: R$ 17.000,00 – Ficha: 147.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:6A7D4BA4

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2016

Ata n° 005B/2016–Pregão Registro De Preços n° 003/2016 - M.P.Leopoldo – Contr. **DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME** – Objeto: aquisição de material odontológico (itens não ofertados no Processo Licitatório nº 147/2015), conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$9.400,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:F3EB1B6E

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

1º ad. ao Contrato nº 032/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** – Finalidade: prazo/aumento quantitativo. **1º ad. à Ata de Registro de Preço nº 026G/2015 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA**- ME – Finalidade: Realinhamento. **4º ad. ao Contrato 66/2013 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO – APAE** – Finalidade: Prazo. **2º ad. ao Contrato 22/2015 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME** – Finalidade: Prazo. **5º ad. ao Contrato de Locação 70/2012 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **LÚCIA TEIXEIRA ALVIM** – Finalidade: Prazo. **11º ad. ao Contrato 14/2011 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA - UNICOOP** – Finalidade: Prazo. **5º ad. ao Contrato de Locação 114/2011 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **CLEIDE PEREIRA ISSA** – Finalidade: Prazo. **6º ad. ao Contrato 65/2013 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO** – Finalidade: Alteração de valor.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:0782F603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTÁGIO- Nº 5.279/2016 - FERNANDA SANTANA

Contrato nº : 5.279/2016

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- 2.538.100 e do CPF- 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demósthenes Lasmar, nº 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Fernanda Santana Alvarenga,** brasileira, casada, estudante, portadora do RG n.º MG -10.775.250 – SSP/MG e CPF n.º 116.899.666-02, residente e domiciliado à Rua José Pereira Carvalho, n.º 254, Bairro São Dimas, Perdões – MG, devidamente matriculada no 7º período letivo do **Curso Superior de Direito Bacharelado** na **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência da **UNIVERCIDADE FEDERAL DE LAVRAS,** pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.078.679/0001 – 74, com sede na cidade de Lavras - MG, no Campus Universitário, neste ato representada por seu Pró Reitor de Extensão e Cultura JOSÉ ROBERTO PEREIRA, portador da cédula de identidade número 2538.477, emitida pela SSP/MG e do CPF/MF 576.028.676-53, no curso da competência que lhe foi delegado pela Portaria/Reitoria número 555, de 26/09/2008, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar à **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá à **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia 26.01.2016 com seu término em 30.01.2017.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A **ESTAGIÁRIA** prestará atividades supervisionadas na Prefeitura Municipal de Perdões, nas Secretarias de Administração, na Procuradoria e Controle Interno.

Parágrafo Terceiro A carga horária a ser cumprida pela **ESTAGIÁRIA** será de 25 horas semanais, e se a **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada da estagiária será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada dos respectivos Secretários.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá à **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36, ficha 69, Secretaria Municipal de Administração.

9º - Fica estabelecida em favor do Estagiária uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144311000121-5, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9º da Lei 11.788/08.

10 - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 26 de Janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ
Universidade Federal de Lavras

FERNANDA SANTANA ALVARENGA
Estagiária

Testemunhas:

1- _____
CPF- _____

2- _____
CPF- _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A6CE0AFC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5330/2016 PROCESSO 11/2016 PREGÃO 06/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5330/2016. Processo nº:11/2016. Licitação: Pregão nº 06/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DENTAL MARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº09.222.369/0001-13. Objeto: registro de preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2016. Valor total: R$8.057,22.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C2014EB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5331/2016 PROCESSO 11/2016 PREGÃO 06/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5331/2016. Processo nº:11/2016. Licitação: Pregão nº 06/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº21.504.525/0001-34. Objeto: registro de preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2016. Valor total: R$21.372,15.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D23EC322

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 5329/2016 PROCESSO 11/2016 PREGÃO 06/2016

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 5329/2016. Processo nº:11/2016. Licitação: Pregão nº 06/2016, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº02.059.560/0001-47. Objeto: registro de preço para aquisição de material odontológico. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2016. Valor total: R$60.689,09.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CCF0C888

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2016

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2016

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 11/03/16
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes	Cargo Vago	Manhã	A definir

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.400/2016 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 9 de março de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:DD7A6725

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.332/2016 ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE PERDÕES)

TERMO DE FOMENTO Nº 5.332/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO
DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na

cidade de Perdões (MG), neste ato representado por seu presidente, o ilustre senhor: José Ricardo Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº 413.798.456-53, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Março, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 09 de Maio de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 203.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 09 DE MARÇO DE 2016.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F7E0D49E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADITIVO

REFERÊNCIA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2014 – TP 009/2014

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes, Município de Pirapetinga, MG, inscrito no CNPJ nº 18.092.825/0001-49, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, e a empresa Construtora Domingues e Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.456.927/0001-33, com sede na Rua Hamilton Martins, s/nº Centro, Pirapetinga, partes devidamente qualificadas nos autos do processo em referência, firmam o presente termo de rerratificação de aditivo contratual, mediante as seguintes clausulas e condições:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a "Cláusula Primeira – Do Prazo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014, firmado em 08 de junho de 2015" em razão de erro material verificado supervenientemente, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Primeira – Do Prazo:
1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 084/2014, TP 009/2014, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 03 (três) meses, passando a vigorar a partir de 18 de junho de 2015".

CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.
2.1 Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições estabelecidas no termo ora rerratificado.

Pirapetinga, 29 de fevereiro de 2016.

Município de Pirapetinga
NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Domingues e Silva
WALMIR DOMINGUES LUZ
Contratada

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B2B4EE09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADITIVO

REFERÊNCIA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2014 – TP 009/2014

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, as partes, Município de Pirapetinga, MG, inscrito no CNPJ nº 18.092.825/0001-49, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, e a empresa Construtora Domingues e Silva Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.456.927/0001-33, com sede na Rua Hamilton Martins, s/nº Centro, Pirapetinga, partes devidamente qualificadas nos autos do processo em referência, firmam o presente termo de rerratificação de aditivo contratual, mediante as seguintes clausulas e condições:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 – O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO tem como objeto retificar a "Cláusula Primeira – Do Prazo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014, firmado em 08 de setembro de 2015" em razão de erro material verificado supervenientemente, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Primeira – Do Prazo:
1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 084/2014, TP 009/2014, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 17 de setembro de 2015".
CLAUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.
2.1 Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições estabelecidas no termo ora rerratificado.

Pirapetinga, 29 de fevereiro de 2016.

Município de Pirapetinga
NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Domingues e Silva
WALMIR DOMINGUES LUZ
Contratada

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:7F371C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0045/2016 CONCEDE PENSÃO

PORTARIA Nº 0045/2016

Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **MARINA PRISCILA PEREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, nascida em 11/02/1996 (20 anos), CPF N.º 142.933.466-51, na qualidade de filha menor de 21 anos do segurado, **ANTONIO SINVAL FONSECA,** CPF Nº 531.332.346-68, falecido em **22/09/2015** em atividade, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. I, Letra "D", Matrícula PMP: 971. Com fundamento no art. 26, inciso II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, II da Constituição Federal/88 - Processo n.º 2.766-01/2016 - IPSEMP – Pensão por Morte.
Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá R$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais), que equivalente ao salário do cargo efetivo do segurado na data anterior ao óbito.
Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **22/09/2015** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 26 de fevereiro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:EBE6EF52

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2016 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Portaria Nº 035/2016

Designar servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 1.782/205, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Reinaldo da Conceição Fonseca,** Assistente Técnico em Saúde – nível III, **Carla Diana Souza Dias**, Assistente Técnico Administrativo – nível II e **Ana Carolina Rosa de Jesus Barbosa**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do servidor: **César de Souza Lessa**, Oficial de Serviços Públicos, nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 11 de fevereiro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:147D5EC9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2016 EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

Portaria Nº 049/2016

Exonera Servidor Municipal

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado o servidor **Hugo Giordano Tavares - matrícula 9473,** do cargo provimento de **Odontólogo ESF I,** a pedido, conforme requerimento nº 1.790/2016 A do dia 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- A exoneração será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.02.2016.

Pirapora (MG), 29 de fevereiro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:5768D5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 26 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2015 – PREGÃO - 038/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PREPAM-PRÉ-MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA-EPP.** – Valor: **R$ 166.950,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais),** destinado à aquisição de manilhas de concreto, para todas as secretarias e conveniados deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:356E5BDD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 27 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 053/2015 – TOMADA DE PREÇO- 008/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA-ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº **175/2015**, pelo período de **05 (cinco)** meses de **23/12/2015** á **22/05/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8E4444CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DO MARÇO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para confecção de livros com costura-orelha **"CIDADE DE PITANGUI"** para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **29/03/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:188F4250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15

Ata de Quadragésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 207/15, na modalidade Tomada de Preços N° 05/15, tipo menor valor global, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (ESPESSURA 0,030M) DO JARDIM BELA VISTA, DISTRITO PAIOLINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.Aos nove dias do mês de março de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 35, de 08 de maio de 2015, a Presidente da CPL, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros Nayara Ferreira e Fernando Ferreira dos Santos convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP representada por Anderson Tavares Ferreira e CONSTER CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME representada por Juliana Aparecida Gabriel Mendonça. Passando para a abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, as empresas participantes foram devidamente habilitadas. Os representantes credenciados manifestaram-se pelo não-interesse na interposição de recurso, referente à fase de habilitação, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, outrossim, com a continuidade do certame, conforme Termos de Renúncia em anexo e Art. 43, Inciso III da leí nº 8.666/93. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço, as empresas licitantes apresentaram os seguintes valores globais:

PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP o valor global de R$ 310.100,67 e CONSTER CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME o valor global de
R$ 341.591,01. A CPL analisou as propostas apresentadas pelas empresas licitantes e julgou como proposta mais vantajosa para o município o valor global de R$ 310.100, 67, da empresa PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP declarando esta como vencedora deste certame. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo presidente, membros e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:904E4542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 067/2016 E 068/2016.

Processo Licitatório nº 039/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2016. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA** vencedora dos itens nºs: 04, 05, 09, 18, 23, 35, 36, 37, 41, 45, 46, 61 e 82, perfazendo o valor total global de R$1.061,94 (um mil sessenta e um reais e noventa e quatro centavos); **ELETRONUTRI COMERCIO E TRANSPORTES – EIRELI - EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83 e 84, perfazendo o valor total global de R$168.812,97 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e doze reais e noventa e sete centavos). Valor Total Global de **R$169.874,91 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos**). Vigência: 09/03/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 09/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:861F0785

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 050/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2016.
Objeto: Locação de um imóvel urbano para instalação e uso do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, situado à Rua Floriano Peixoto, nº 112, Bairro Centro, Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **Casa Espírita do Samaritano**.
Valor Total Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: março a dezembro/2016.
Data da Ratificação: 01/03/2016.
Data da Assinatura: 01/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:EE173171

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 045/2016, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 09 de março de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:AD21C202

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 22/03/2016, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo
e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site
www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 09 de março de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:61E53EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 011/2016 - Inexigibilidade N.º 002/2016. Extrato de Contrato: Contrato n° 014/2016. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Dubandu para apresentação no Aniversário da Cidade. Valor: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Contratado: Dubandu Musica Show Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.303.798/0001-10, com sede na Rua Teresa Mota Valadares, n 550, apt 302, Buritis, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.575-160.

Rio Doce, 01 de março de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0700F07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 016/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Registro de Preços nº 007/2016
Emissão: 10/03/2016
Abertura: 22/03/2016 às 13:30hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de toners compatíveis para copiadoras, toners compatíveis para impressoras e cartuchos de tintas originais, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9CD5D2D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3462/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Paulo Lúcio de Oliveira, matrícula nº 515, no período de 09/03/2016 a 07/04/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:186FB130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3463/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Anderson Fauze Barroso Vasconcellos**, inscrição nº **355000428**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6AEBAEC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3464/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Júlio Henrique Contim**, inscrição nº **355000400**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C609D9F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3465/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Farlley Alberto Mázala**, inscrição nº **355001185**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Código 01.15, nível V, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C6C208EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3466/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Márcio Silva de Almeida**, inscrição nº **355000669**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Código 01.15, nível V, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:132EA6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3467/2016

Designa Servidor

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o teor do ofício requisitório nº 06/2016, fundamentado na Lei Federal nº 6.999/83 e Resolução 23.255/2010/TSE,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 520, ocupante do cargo de Bibliotecário, a exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, em Ubá – MG, a partir de 14 de março de 2016.

Parágrafo único – A Cessão da referida servidora será com ônus para a municipalidade.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D5C5CDF2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:

Vistos. Etc. ....

Torno sem efeito legal a Portaria nº 3439/2016 de nomeação de **Ana Paula de Oliveira Pinto de Assis** para o cargo provimento efetivo de **Professor**, por haver decorrido o prazo previsto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 011/2008 sem que a nomeada se apresentasse pessoalmente ou por procurador constituído para tomar posse nos termos do art. 13, § 5º, da mesma Lei. Determino que se dê ciência à nomeada e a quem mais interessar da presente decisão pela publicação do presente despacho no DOMM, nos termos da Lei nº 986/2012.

Rodeiro – MG, 09 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3211A34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 28 NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 28 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E ESTRADAS.
PREMICIO MENDES DE OLIVEIRA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B770187A

GABINETE
PORTARIA Nº 29 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR THALES PEREIRA DE CASTRO ALVES

PORTARIA Nº. 29 de 07 de março de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **THALES PEREIRA DE CASTRO ALVES** – CPF: 033.799.961-90, realizada através da portaria **. 22 DE 15 de fevereiro de 2016** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, ratificando a conclusão da comissão Avaliadora nomeada pela portaria 45 de 28 de dezembro de 2015, no sentido de que a servidor demostrou incapacidade técnica e psicológica para exercer a função de Operador de Máquinas Pesadas, apresentando um risco à segurança da sociedade, do patrimônio público e até dele mesmo, já que demonstrou incapacidade técnica para realização de comandos básicos do equipamento para o qual prestou o concurso publico.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E2DB5D46

GABINETE
PORTARIA Nº 30 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR VILMAR FERREIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº. 30 de 07 de março de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **VILMAR FERREIRA ALMEIDA** – CPF: 033.799.961-90, realizada através da portaria **. 22 DE 15 de fevereiro de 2016** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Motorista III**, ratificando a conclusão da comissão Avaliadora nomeada pela portaria 45 de 28 de dezembro de 2015, no sentido de que a servidor demostrou incapacidade técnica e psicológica para exercer a função de Motorista III, apresentando um risco à segurança da sociedade, do patrimônio público e até dele mesmo, já que demonstrou incapacidade técnica para realização de comandos básicos do equipamento para o qual prestou o concurso publico.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E7299821

GABINETE
PORTARIA Nº 31 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR JOÃO MARIO ALVES FREIRE

PORTARIA Nº. 31 de 07 de março de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **JOAO MARIO ALVES FREIRE** – CPF: 371.812.546-34, realizada através da portaria**. 22 DE 15 de fevereiro de 2016** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Motorista II**, por **desistência expressa do candidato**.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4C83E15A

GABINETE
PORTARIA Nº 32 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR WANDERSON CARLOS SOUZA SANTANA

PORTARIA Nº. 32 de 07 de março de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **WANDERSON CARLOS SOUZA SANTANA** – CPF: 101.753.846-81, realizada através da portaria **N. 22 DE 15 de fevereiro de 2016** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Motorista III**, ratificando a conclusão da comissão Avaliadora nomeada pela portaria 45 de 28 de dezembro de 2015, no sentido de que a servidor demostrou incapacidade técnica e psicológica para exercer a função de Motorista III, apresentando um risco à segurança da sociedade, do patrimônio público e até dele mesmo, já que demonstrou incapacidade técnica para realização de comandos básicos do equipamento para o qual prestou o concurso publico.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B0E3E330

GABINETE
PORTARIA Nº 33 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR ROBELIO LOYOLA PRATES

PORTARIA Nº. 33 de 07 de março de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **ROBELIO LOYOLA PRATES** – CPF: 007.472.226-30, realizada através da portaria **N. 22 DE 15 de fevereiro de 2016** para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, por desistência tácita do candidato, que uma vez notificado por Ar, não se manifestou por prazo superior a 30(trinta) dias e nem tão pouco atualizou os dados cadastrais na prefeitura municipal de Rubelita, que não conseguir contato telefônico com mesmo.
Restando assim demonstrada a sua desistência tácita, devido a inercia do candidato.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:6DEA587D

GABINETE
PORTARIA Nº 34 EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

PORTARIA Nº. 34 DE 07 de março de 2016.

Exonera Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR:

MOTORISTA I

Leandro de Souza Dias, CPF: 096.963.916-33, que requereu a exoneração expressamente em 04 de março de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:FA0B6129

GABINETE
PORTARIA Nº 35 NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 37 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 35 de 08 de março de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – PROFESSOR I – 1.ª A 4.ª SÉRIE

Nome Classificação	Classificação
SUELY RAMIRES BARBOSA	6
GILNAIA DE SOUZA OLIVEIRA MORAIS	7
JULIANA WENDY RAMIRES FONSECA	8
ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA	9
VALQUIRIA MARIA SANTOS	10

Cargo – NUTRICIONISTA

Nome Classificação	Classificação
SUELI DE SOUSA TEIXEIRA	2

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 08 de março de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:184F4978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2016 (MÉDICO E FISIOTERAPEUTA)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº. 002/2016.

As 09:00 horas do dia 08 de março de 2016, reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelas seguintes pessoas:
· Hedssandra Silva
· Inês Maria Machado Rezende
· Lorenna Batista Cirilo
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº. 002/2016. Após analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.5 do Edital de Seleção nº 02/2016, foi feita a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

CARGO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clinico Geral/ PSF	- Marcelino Jesus de Souza	7	1º
	- Amanda Ferreira dos Santos	3	2º
	- Luiz Augusto de Almeida	-	3º
	- Marcela Cunha Duarte	-	4º

Santa Bárbara, 08 de março de 2016.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saude

COMISSÃO

Secretaria Municipal de Saude

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº. 002/2016.

As 09:00 horas do dia 08 de março de 2016, reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelas seguintes pessoas:
· Hedssandra Silva
· Inês Maria Machado Rezende
· Lorenna Batista Cirilo

para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº. 002/2016. Após analisar as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.5 do Edital de Seleção nº 02/2016, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fisioterapeuta	- Cintia Coelho dos Santos	10	1º
	- Paula das Graças de Queiroz	10	2º
	- Amanda de Magalhães	9	3º
	- Pamela Cristina Santos	9	4º
	- Monica de Assis C. R. do Carmo	8	5º
	- Katia Lima Pereira	6	6º
	- Thays Castro Queiroz	5	7º
	- Janice Aparecida Ferreira	2	8º
	- Wallacy Miguel de Souza Santos	-	9º
	- Graziela Arcanjo Anastásio	-	10º
	- Rsimary de Jesus M. Ribeiro	-	11º
	- Ludmila Nunes C. Pereira	-	12º
	- Palona Fonseca Lopes	-	13º
	- Laura Magalhaes Celino	-	14º

Santa Bárbara, 08 de março de 2016.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saude

COMISSÃO

Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CFB1E94D

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2016

O Senhor Leris Felisberto Braga, Prefeito Municipal de Santa Bárbara/ MG, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Nº 02/2016 realizado entre 23 de fevereiro a 04 de março de 2016, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários HOMOLOGA o referido PROCESSO SELETIVO realizado sob a égide do Edital pertinente nº 02/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste município, aos 08 dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

LERIS FELISBERTO BRAGA,
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E49041BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a

contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves, compressores, cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, ficou nos termos seguintes:
ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 24 de fevereiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:BD2A8141

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 002, de 04 de janeiro de 2016, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves, compressores, cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de fevereiro de 2.016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:2D3A9C94

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 011/2016, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de fevereiro de 2016, sendo vencedor o licitante **ODONTO LIMA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção de autoclaves, compressores, cadeiras odontológicas e demais periféricos odontológicos, com fornecimento de peças, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de fevereiro de 2.016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3F5F1767

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RESUMIDO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 007/2016
DATA: 24 de fevereiro de 2016
OBJETO: contratação exclusiva de microempresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar, em razão de não comparecimento no PRC 006/2016 para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
CONTRATADA: ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03.
CONTRATANTE: ODONTO LIMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Etelvino Guimarães, 415, Andar 1, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.376.892/0001-31, representada pela Senhor Alencar Alves Lima, brasileira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.339.564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 006.625.406-03,
DO VALOR: R$ 45.308,00 (quarenta e cinco reais e trezentos e oito centavos)
PRAZO DO CONTRATO:24/02/2016 A 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 337;
02.07.10.301.0074.2443.339030 -ficha 339;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 335;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 334;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 336;
02.07.10.301.0074.2443.339030 - ficha 338;
02.07.10.301.0074.2443.339039 - ficha 350;
02.07.10.301.0074.2443.339039 -ficha 348;
02.07.10.301.0074.2443.339039 - ficha 352;
02.07.10.301.0074.2443.339039 ficha 349;
02.07.10.301.0074.2443.339039- ficha 347;
02.07.10.301.0074.2443.339039 - ficha 351

Publique-se.

Santa Margarida 24 de fevereiro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9C54D9F0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 023/Pregão 017/2016 para o registro de preço e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontólogico destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia: 22 de março de 2016 as 09hs00mim.

Santa Margarida 09 de março de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DE57F444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 011/2016 – Tomada de Preço n.º 002/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do muro de contenção e acesso à quadra poliesportiva da ventosa no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Abertura dia: 29/03/2016 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 07:30 as 11:00 e 12:30 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 09 de março de 2016.

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:0F246C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 033/2016/Pregão Presencial nº 029/2016/Registro de Preço nº 012/2016, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de cesta básica em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 22 de março de 2016, às 13hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 09 de Março de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3F794693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TP N.º 001/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2016, cujo objeto é a escolha de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de construção de creche, conforme especificações constantes do PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014, objeto do Processo de n.º 23400008530201401. A Comissão julgou habilitada a empresa PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LIMITADA. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br; riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:50DBDCBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS TP N.º 001/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas da Tomada de Preços n.º 001/2016, cujo objeto é a escolha de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução, sob regime de empreitada por preço global das obras de construção de creche, conforme especificações constantes do PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014, objeto do Processo de n.º 23400008530201401. Foi declarada vencedora a empresa PRECONST CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LIMITADA, por ofertar o menor preço global no valor de R$ 1. 080.741,77 (um milhão, oitenta mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br; riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:DE62BD87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 053/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGENCIA: 08/03/2016 A 07/05/2016. CONTRATADO: JULIO MOREIRA CAMPOS.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0DCC1DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGENCIA: 08/03/2016 A 07/05/2016. CONTRATADO: ROBSON WEVERTON DIEGO DE OLIVEIRA 08163058625.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:ADD14788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGENCIA: 08/03/2016 A 07/05/2016. CONTRATADO: JOSE RONALDO DA SILVA 12335339672.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:64AC87A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 058/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGENCIA: 08/03/2016 A 07/05/2016. CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 92045715604.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8B1729C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 059/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGENCIA: 08/03/2016 A 07/05/2016. CONTRATADO: VANILSON XAVIER DOS SANTOS 92089577649.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A525663D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 060/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGENCIA: 08/03/2016 A 07/05/2016. CONTRATADO: WEDSON PEREIRA DA SILVA 05510262605.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:E5E76A69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 061/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2014, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGENCIA: 08/03/2016 A 07/05/2016. CONTRATADO: DINILSON VICENTE DA SILVA 98407007668.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:854E7884

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2016 PREGÃO PRESENCIAL 006/2016. DESTINADO À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, SENDO 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, 01 (UM) VEICULO SEDAN, E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". ALTERA-SE AS CONDIÇÕES DAS MANUTENÇÕES/REVISÕES, E A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE PNEU DO VEÍCULO "SEDAN". A DATA DE REALIZAÇÃO FICA MANTIDA PARA DIA 15/03/2016 COM CREDENCIAMENTO ÀS 08:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 9:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:9CA8EBAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.871 EXONERA GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETO Nº 5.871

Exonera Gerente de Tecnologia da Informação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Gerente de Tecnologia da Informação"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Bruno Eduardo Alves Campos**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Tecnologia da Informação", Código "GTI", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D9078D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.872 NOMEIA GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETO Nº 5.872

Nomeia Gerente de Tecnologia da Informação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "**Gerente de Tecnologia da Informação**", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Tecnologia da Informação", Código "GTI", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/02/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C2D3D8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.873 NOMEIA ASSESSOR DE ATENÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 5.873

Nomeia Assessor de Atenção Básica e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Assessor de Atenção Básica", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. KLÉBER SILVA SOARES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Atenção Básica", Código "ATB", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:96100149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.874 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.874

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação disposta no Requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 8924, em 01/03/2016;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura quanto à permissão para utilização da área alvo do Evento, estando esta sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Núcleo Orquidófilo de São Lourenço, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.468.629/0001-23, situado à Rua dos Andradas, nº. 383, no Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pela Srª. Marilda Rodrigues Cardoso, portadora do RG nº. M-194.328 SSP/MG e CPF nº. 636.539.586-87, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente à Quadra Poliesportiva Pedro Melo.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado "XXIII Exposição Nacional de Orquídeas de São Lourenço", com entrada franca ao público, nos dias 08, 09, 10 e 11/09/2016, no horário das 08h00min às 22h00min, período este necessário à montagem, realização do evento e desmontagem de estruturas:

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.874
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, após o término do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D5BB6330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.875 DESIGNA GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

DECRETO Nº 5.875

Designa Gerente de Atenção Básica e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo de "Gerente de Atenção Básica", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. KLÉBER SILVA SOARES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Atenção Básica", Código "GAB", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Atenção Básica",** enquanto durar o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 02 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F922AF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.876 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.876

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 8882, em 26/02/2016;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, com relação à utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Paróquia São Pedro e São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.081.884/0077-82, com sede à Rua São José, nº. 200, Bairro Carioca, nesta cidade, neste ato representada pelo Pe. Roberto Antônio Nogueira, portador da C.I. nº. MG-10.561.596 SSP/MG e CPF nº. 066.740.316-74, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a Escola Municipal Dr. Emílio Ábdon Póvoa.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Encontro Religioso entre os Homens do Terço", no dia 13/03/2016, no período das 07h00min às 17h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo efetuar o recolhimento de valores pertinentes ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.876
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal promoverá a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0A845360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.877 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.877

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 8911, em 29/02/2016;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Educação, quanto à utilização de bem público que se encontra sob sua responsabilidade;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Igreja Batista Nacional Shalom de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.322.070/0001-80, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº. 1975, Bairro Vila Carneiro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo seu Pastor Presidente, Sr. Edson Apolinário da Silva, portador da C.I. nº. M-1.138.939 SSPMG e CPF nº. 345.984.726-34, residente à Rua José Costa Soares, nº. 905, apto. 101, Bairro Vila Nova, nesta cidade, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a "Escola Municipal Dr. Emílio Ábdon Póvoa".

Art. 2º O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior para a realização de Evento intitulado "Encontro Religioso", nos dias 08, 09 e 10/04/2016, com início às 18h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo proceder com o recolhimento dos valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.877
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal promoverá a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem público após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A9BD0349

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.878 DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BAIRRO ESTAÇÃO.

DECRETO Nº 5.878

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Estação.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições e nos termos do que dispõe os incisos IX e XXIV do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os relevantes serviços prestados à Nação Brasileira e ao Mundo, quando com coragem e braveza serviu ao Exército Brasileiro, sendo deslocado para a Guerra como reservista convocado no Primeiro Grupo do Oitavo Regimento de Artilharia Montada no último conflito mundial; **considerando** os relevantes serviços prestados ao progresso de nosso Município quando do exercício de suas atividades junto ao Laticínio Miramar, com sua honestidade, honradez e exemplo de vida; **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal conceder denominação à próprios municipais, sendo este um louvável instrumento para o reconhecimento e homenagem àqueles que sempre contribuíram para a constituição de uma sociedade melhor;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **"Unidade Básica Octávio Flauzino – UBS Estação"**, a Unidade Básica de Saúde – UBS edificada à Rua Bento Gonçalves, nº. 395, no Bairro Estação, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E3EFFF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.879 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.879

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando o requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 9031, em 04/03/2016, solicitando a permissão para utilização de bem público de uso comum do povo, visando à realização do Evento denominado "Torneio de Pássaros Silvestres";

Considerando que a realização do evento já se tornou tradicional em nossa cidade;

Considerando a anuência da Diretoria de Esportes quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Sociedade Ornitológica Circuito das Águas, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.632.503/0001-04, com sede à Rua D. Pedro II, nº. 135, Sala 243, Bairro Centro, em São Lourenço-MG, neste ato representada pelo Sr. Bernardino Martins, inscrito no CPF sob o nº. 029.402.137-04, portador da C.I. nº. 018.141.333 IFP-RJ, residente à Rua Wenceslau Braz, nº. 837, apto 2, nesta cidade, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Quadra Poliesportiva Pedro Melo, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento denominado "Torneio de Pássaros Silvestres", nos dias 22/08/2016 e 18/09/2016, no período das 06h00min às 13h30min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas dos permissionários.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.879
Folha 02

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, inclusive a do **IBAMA**, dada à peculiaridade do evento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo revogando a presente permissão, o que implicará no cancelamento do evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JAIME CARLOS DA SILVA
Diretor de Esportes

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B837775B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.869 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.869

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal Estável, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 167/GRH, em 24/02/2016, por motivo de aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a **Srª. Carmélia Regina da Silva**, servidora pública municipal estável, das atribuições do cargo de **"Psicólogo"**, previsto no Anexo VII - QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS ESTABILIZADAS POR FORÇA DO ARTIGO 19, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT (EM EXTINÇÃO), da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/02/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EAC55743

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.870 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 229.965,00

DECRETO Nº 5.870

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 229.965,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 229.965,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - prefeitura municipal de são lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - -- - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - R$ 15.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - -- - - - R$ 6.325,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 6.325,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - R$ 6.325,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - -- R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 9.000,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 91.200,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 38.800,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 5.300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - R$ 135.300,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De E.Fundamental FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.300,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 19.300,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - R$ 163.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - R$ 39.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 39.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.870
Folha 02

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 39.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - R$ 6.040,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 6.040,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - R$ 6.040,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 229.965,00

Art. 2 º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - R$ 15.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - R$ 15.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - - - - R$ 6.325,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 6.325,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - R$ 6.325,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0050 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação- R$ 1.070,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.070,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R$ 100.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R$ 30.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 1.930,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos- - - - - - - - - - R$ 6.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - R$ 5.300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 143.230,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.005.2.0058 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - - - R$ 19.300,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 5.870
Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - R$ 19.300,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - R$ 163.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - R$ 39.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 39.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 39.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - R$ 6.040,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 6.040,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - - - - R$ 6.040,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 229.965,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D80D6876

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.239 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.239

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, através da Portaria nº. 2.212, de 10/09/2015, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses à servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 307/GRH, em 10/09/2015; **considerando** que o prazo da citada licença sem remuneração findar-se-ia em 09/09/2016; **considerando** o novo requerimento de nº. 002/GRH, protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos pela servidora pública beneficiada, em 04/01/2016, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração em epígrafe, com consequente retorno as suas atividades perante o Município; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.212, de 10/09/2015, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Márcia Mercedes Nogueira Porto Palma**, nomeada para o cargo de **"Auxiliar de Biblioteca"** através do Decreto nº. 3.149, de 24/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/01/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C89CA583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.240 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.240

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/03/2016, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 173/GRH, de 29/02/2016; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 11/03/2016, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Raoni Roberto Lourenço de Oliveira**, nomeado para o cargo de "Auxiliar Administrativo II" através do Decreto nº. 3.002, de 14/01/2008**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BD97BC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.241 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.241

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05/04/2016, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 186/GRH, de 07/03/2016; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 05/04/2016, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Priscila dos Santos Dantas Sales**, nomeada para o cargo de "Auxiliar Administrativo II" através do Decreto nº. 2.896, de 02/08/2007**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A608DCFF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 006/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DE DRENAGEM

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **Miquéias Dias da Silva,** para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Chefe da Seção de Expansão de Drenagem do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 01 de Março de 2016.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 01 de Março de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DD548F19

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO-012/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Dryller Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda.
Objeto: fornecimento de equipamentos em comodato.
Vigência: até 05/11/2016.
Data da assinatura: 03/03/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CC2AA555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 0127/2015, Processo: 02690/2015, Registro de Preços nº 074/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica e curativo específico a patologia, destinados aos pacientes que necessitam do procedimento de acordo com prescrição médica, integrando a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017.

Contratado:
O2 HIPERBÁRICO LTDA – EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A217F149

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESGÃO PRESENCIAL Nº 0127/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 0127/2015, Processo: 02690/2015, Registro de Preços nº 074/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica e curativo específico a patologia, destinados aos pacientes que necessitam do procedimento de acordo com prescrição médica, integrando a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 03 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Contratado:
O2 HIPERBÁRICO LTDA – EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:2E975628

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
Aos vinte três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou a vice-Presidente vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara, dentre os mais relevantes o ofício de nº 011/2016, da Senhora Márcia Ferreira Alvim Nardy - Chefe de Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe, solicitando ao Presidente o espaço físico da Câmara e convidando a todos para a realização da Audiência Pública no dia vinte seis de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, a fim de apresentar o Relatório Quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde de Sem Peixe, referente os meses de: setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e quinze, em cumprimento à Lei Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Ato contínuo foi lido o convite do presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, Djalma Augusto Gomes Bastos, convidando os Vereadores para participarem do curso de capacitação sobre questões jurídicas em ano eleitoral, no dia vinte cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, na sede do Legislativo monlevadense. Dando continuidade requereu a presidência a leitura das proposições, a saber: **nº 004/2016**, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de calçamento e iluminação pública na Rua próxima a residência do

Senhor Antônio Matildes Azevedo, conhecido como Tozinho. Ref: Parte alta da cidade; **nº 005/2016**, apontando a necessidade de instalação de iluminação pública e calçamento na Rua Manoel Francisco Du Carmo, mais precisamente próximo às residências dos senhores: Toninho de Sá Zita, Geraldo Guilimino, Sebastião de Sô Dico e Marcinho do Padeiro; **nº 006/2016**, conceder adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Sem Peixe que trabalham em áreas consideradas de risco. As três proposições supracitadas é de autoria do vereador/presidente Pedro Vagno Pereira. Prosseguindo foi apresentada a indicação de **nº 007/2016**, apontando ao Executivo Municipal a necessidade de contratação de serviços de Saúde com o Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério - MG, sendo esta de autoria do vereador José Efigênio de Souza. Colocadas na ordem do dia, submetidas separadamente em turno único de discussão e posteriormente à votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada todas as proposições. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3ACE0ED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 013/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 016/2016 – Pregão Presencial Nº 014/2016. Objeto: contratação de medico (a), visando o atendimento do Programa Saúde da Família - PSF para Secretaria Municipal de Saúde, Credenciamento até as 09:00hs do dia 23/03/2016 abertura dia 23/03/2016 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou pelo email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas, 10 de março de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6618BCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 077/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Referente a contr. de empresa espec. p/ prestação de serviços de locação de equipamentos de reprografia, para cópia e impressão de documentos diversos e scaner para atendimento das Secretarias Municipais e Setores Administrativos desta Prefeitura durante o ano de 2016. Conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93 - Informações: (38) 35411369
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:FC59C207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93/2014- PROCESSO 102/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014. O MUNICIPIO DE **TARUMIRIM/MG**, CNPJ/MF nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Dalva Maria de Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE, assistido pelo Advogado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, Dr. CLERISSON AGUIAR- OAB/MG- 63.916. É contratada a empresa M & S CONSTRUTORA LTDA, sediada em São Felix de Minas. na Rua Antonio Pomaroli, nº 499, Centro, CEP: 35.275-000, CNPJ/MF nº 17.474.742/0001-51, neste ato representada por seu procurador WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, professor, RG nº M-6.240.597 SSP/MG, CPF 991.324.786-15, residente e domiciliado na Avenida Frei Inocêncio, nº 119, Centro, São Felix de Minas/MG.É objeto deste aditivo qualitativo haja vista a substituição de itens segundo a planilha elaborada pelo Engenheiro Wallace Correa Kelly – CREA 63.977/D, que incorpora-se a este instrumento, independentemente de transcrição.O valor deste contrato permanece inalterado, ou seja, é de R$ 1.194.531,52 (um milhão cento noventa e quatro mil quinhentos trinta e um reais cinqüenta e dois centavos).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E85D1D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000011/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000011/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Insulina Glargina Lanthus 10ml. Contrato Nº 000055/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogaria Peró Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total R$ 6.936,00, (Seis Mil Novecentos E Trinta E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:31528ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000012/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000012/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Forxiga 10mg. Contrato Nº 000049/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogaria Peró Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total R$ 345,00, (Trezentos E Quarenta E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:35BDBC17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000013/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000013/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Eliquis 5 Mg. Contrato Nº 000048/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogaria Peró Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total R$ 1.193,40, (Um Mil Cento E Noventa E Três Reais E Quarenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C9A5E248

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000014/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000014/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Prosso 250mg. Contrato Nº 000052/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogaria Peró Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total De R$ 407,40, (Quatrocentos E Sete Reais E Quarenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5950EEAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000015/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000015/2016 - Objeto: Aquisição De Medicamento Xarelto 20mg.. Contrato Nº 000051/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Drogaria Peró Ltda - Me - Cnpj: 86.660.560/0001-98, Com O Valor Total De R$ 740,00, (Setecentos E Quarenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6492DBA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2014 de Locação de Imóveis, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e **LIONS CLUBE DE TRÊS MARIAS**, firmado em 02 de janeiro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 005/2014**, na modalidade **Dispensa nº. 001/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula terceira e quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 002/2014 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 01 de janeiro de 2016 e termino em 31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.304.0106.2065 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento da despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.50.00 – Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 002/2014 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Publique-se.

Três Marias, 14 de dezembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AC257528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10 e Reagente Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e**

quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0001	Óleo Diesel S-10	150.000	Lt	2,87	430.500,00
0002	REAGENTE ARLA 32	1.200	Lt	2,85	3.420,00
					Total do Fornecedor: 433.920,00
					Total Geral: 433.920,00

Publique-se.

Três Marias/MG 19 de novembro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5AA7F6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10 e Reagente Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0001	Óleo Diesel S-10	150.000	Lt	2,98	447.000,00
0002	REAGENTE ARLA 32	1.200	Lt	2,93	3.516,00
					Total do Fornecedor: 450.516,00
					Total Geral: 450.516,00

Publique-se.

Três Marias/MG 19 de fevereiro de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:FF1464C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a iniciar-se no dia 08/03/2015. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	2,77	831.000,00
					Total do Fornecedor: 831.000,00
POSTO PARDAL LTDA - ME					
0001	ETANOL	700	Lt	2,29	1.603,00
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	3,25	520.000,00
					Total do Fornecedor: 521.603,00
					Total Geral: 1.352.603,00

Publique-se.

Três Marias/MG 03 de março de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F59F5A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, **Aquisição de equipamentos para uso na Escola Municipal de Rosa Pedroso Almeida, de acordo com as especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.** Julgamento: 23/03/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 09 de março de 2016.

RAMON LUCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:954FE2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RETIFICAÇÃO DE MATERIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, retifica matéria publicada em 08 de março de 2016 página 68. ONDE SE LÊ: dia: **25/03/2016**, às 13h45min. **LEIA-SE: dia: 28/03/2016, às 13h45min**. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique-se.

Três Marias, 09 de março de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:01EEA331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 322/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, com sede na rua Senador Dantas, n.º 74, Complemento 5,6,9,14 e 15, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-2015, ao valor global de R$ 20.872,71 (vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), para pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Três Pontas, despesa esta que correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.º: 02.05.06.181.2015.2.053.3390-39 Ficha 221 - Secretaria Municipal de Administração (Guarda Municipal); 02.05.04.122.2050.2.026.3390-39 Ficha 204 - Secretaria Municipal Administração; 02.13.08.244.2036.2.065.3390-39 Ficha 565 - Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente; 02.03.02.12.361.2001.2.012.3390-39 Ficha 83 - Secretaria Municipal de Educação; 02.08.27.122.2003.2.050.3390-39 Ficha 367 - Secretaria Municipal de Esportes; 02.06.04.123.2037.2.032.3390-39 Ficha 239 - Secretaria Municipal de Fazenda; 02.07.01.10.301.2054.2.035.3390-39 Ficha 274 - Secretaria Municipal de Saúde; 02.04.04.122.2052.2.023.3390-39 Ficha 159 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras e 02.09.18.122.2046.2.086.3390-39 Ficha 389 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 25, *"caput"*, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 09 de março de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F8313C6F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 002/2016 – PROCESSO N.º 006/2016

Objeto: Aquisição de Óleos e Graxas Lubrificantes, em favor das empresas: Dellas Comércio e Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19, valor total estimado registrado: R$ 396.984,34 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Na Ativa Comercial EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.043.182/0001-52, valor total estimado registrado: R$ 291.164,10 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 24/02/2016 a 24/02/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:675EAAD0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 002/2016 - PROCESSO N.º 006/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 002/2016 - Processo n.º 006/2016**, realizado em 18 de fevereiro de 2016, referente à Aquisição de Óleos e Graxas Lubrificantes, em favor das empresas: **Dellas Comércio e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.316.661/0001-19, valor total estimado registrado: R$ 396.984,34 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), **Na Ativa Comercial EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 09.043.182/0001-52, valor total estimado registrado: R$ 291.164,10 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Três Pontas, 24 de fevereiro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C7293649

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 019/2016 – PROCESSO Nº 291/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Roçadeira Lateral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 22 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE MARÇO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AC763B94

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - PROCESSO Nº 026/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 010/2016**, tipo: ***menor preço unitário*, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual *Aquisição de Produto Químico: Ácido Fluossilícico*.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **23 DE MARÇO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 07 de março de 2016.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D2B10197

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 027/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 011/2016**, tipo: ***menor preço unitário*, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual *Contratação de Empresa (oficina), para prestação de serviços de solda e torno*.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **24 DE MARÇO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 08 de março de 2016.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D627FF62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 010/2016 na Modalidade Convite nº: 001/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços em construção de 969,50m² de muro divisório em concreto pré moldado na Praça de esportes Governador Bias Fortes, conforme convênio nº: 149/00264/2015 celebrado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo, projetos e planilhas e instrumento convocatório e seus anexos, **ADJUDICO**, o objeto do presente processo para a empresa Construtora Máster de Araguari Ltda., com o valor global de R$: 105.778,57 (cento e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos).

Tupaciguara/MG, 25 de fevereiro de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 010/2016 na Modalidade Convite nº: 001/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços em construção de 969,50m² de muro divisório em concreto pré moldado na Praça de esportes Governador Bias Fortes, conforme convênio nº: 149/00264/2015 celebrado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo, projetos e planilhas e instrumento convocatório e seus anexos, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 25 de fevereiro de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E86D025F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 023/2016 referente a objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços em construção de 969,50m² de muro divisório em concreto pré moldado na Praça de esportes Governador Bias Fortes, conforme convênio nº: 149/00264/2015 celebrado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo, projetos e planilhas e instrumento convocatório e seus anexos, decorrente do processo Licitatório nº: 010/2016, Convite nº: 001/2016, no valor global de R$: 105.778,57 (cento e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos) com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
02.08.05.15.0008.10257-4.4.90.51 - Contratado: Construtora Master de Araguari Ltda. - ME –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5629948B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 062/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015

1º Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 062/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015,** firmado em **22/02/2016**, com a empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** Objeto: Fica realinhado os itens **012** de R$2,11 para R$2,2935; **037** de R$22,00 para R$23,913; **055** de R$13,90 para R$15,1087; **056** de R$13,90 para R$15,1087; **058** de R$5,231 para R$5,6859; **066** de R$0,083 para R$0,0902; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **102/2015** - Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **062/2015;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rodrigo Carneiro Santos.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:4A19ED0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA 002-2016

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação do 1º termo aditivo ao contrato: 015-2015 **– Contratado: Audrey Gomes de Assis Ramos -** PAL 008/2015 publicado no dia 25/01/2016, onde se lê prazo de validade por mais **02 mese**s, lê-se prazo de validade por mais **04 meses.**

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C63C3E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 030/2016
Modalidade de Leilão n° 001/2016

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 4 de abril de 2016, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, tipo Maior Lance por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 9 de março de 2016.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:DD198CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 24/03/2016 ÀS 09:15 HORAS.
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 24/03/2016 ÀS 09:30 HORAS.
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.
CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO, E-MAIL: licitacao@campoflorido.mg.gov.br.
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 09 DE MARÇO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:12C6A1A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 007/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO** TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.**
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 28/03/2016 ÀS 09:15 HORAS.
ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 28/03/2016 ÀS 09:30 HORAS.
LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: SALA DE REUNIÃO DA CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO – PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO.
FUNDAMENTAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93.
CONSULTAS AO EDITAL: NA SALA DA CPL, NA PRAÇA ETEOCLES VILELA, 078 – CENTRO, E-MAIL: licitacao@campoflorido.mg.gov.br.
ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELE-FAX (34) 3322-0218.

CAMPO FLORIDO - MG, 09 DE MARÇO DE 2016.

LEANDRO GOMES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:8583639E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO 003/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PROCESSO Nº 014/2016
O Município de Candeias/MG comunica a ausência de licitantes interessadas no Pregão Presencial n.º 003/2016, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamento Infliximabe 100mg, em atendimento a decisão judicial Autos nº 0120.15.000826-2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual o mesmo foi declarado DESERTO.

Candeias, 10/03/2016.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:85A998B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2016 PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O **PROCESSO LICITATÓRIO 026/2016**, MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 018/2016**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FITAS, CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA O DIA **23/03/2016**, ÀS **08:00HS**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:463C6B54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 010/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 010/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 010/2016 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de cestas básicas, que será realizado no dia 23/03/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0AFC1D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/15

Objeto: contratação de empresa especializada em tratamento de adolescentes com dependência química, para internação compulsória do adolescente B. W. P. G., conforme mandado judicial nº. 0091.957-042014. Em 07/3/16.

FERNANDO P. G. NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ED507D77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/16

Contratada: Eletrogel Refrigeração LTDA EPP, CNPJ: 17.603.549/0001-73. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção, limpeza e reinstalação de condicionadores de ar, com a inclusão dos materiais necessários para a prestação dos serviços, a fim de atender as necessidades do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 7.980,00. Em, 08/3/16.

FERNANDO P. G. NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8FDD4208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - Torna público abertura. Pregão Presencial nº 0020/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas unidades básicas de saúde. Abertura: 22/03/2016 às 10:00 horas. Edital/inform.:(33)3764.2490.

FRANCISCO A.V. E ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B1874C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 402.067,56 (quatrocentos e dois mil sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
05.02.04.122.0422.2.309 - MANUTENCAO SUPERIN. DE TRIBUTOS E ARRECADACAO				
339030 - Material de Consumo	75		100	50.000,00
07.01.08.123.0813.2.227 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160		100	40.623,60
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR	I			
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	278		129	22.443,96
07.02.08.244.0815.2.636 - PROGRAMA FORT. SISTEMA UNICO DA ASSIST. SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342		129	5.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	369		129	34.000,00
14.06.15.782.2601.2.279 - MANUTENCAO GERENCIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2162		157	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**402.067,56**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
05.02.04.122.0422.2.170 - IMPLANT.MODERNIZA AO ADMINIS. E TRIBUTARIA PMAT				
449039 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	68		100	50.000,00
07.01.08.123.0813.2.227 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	159		100	40.623,60
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUT SERVICO PROTECAO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABR	I			
339030 - Material de Consumo	275		129	22.443,96
07.02.08.244.0815.2.636 - PROGRAMA FORT. SISTEMA UNICO DA ASSIST. SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343		129	5.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS				
449051 - Obras e Instalacoes	379		129	34.000,00
14.06.15.452.1501.1.036 - SINALIZACAO,ENGENHARIA E RECUPERACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	2153		157	250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**402.067,56**
TOTAL DE RECURSOS				**402.067,56**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de março de 2016.

Ribeirão Das Neves, 10 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:B8A9BAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DESFAZIMENTO PRC. 161/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo nº 161/2015- O Município de Ribeirão das Neves torna público o desfazimento do processo administrativo nº 161/2015 , cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada na Prestação

de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas. 21 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:4DF55D63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Aviso de Licitação: Processo nº 020/2016, Pregão Presencial nº 005/2016. Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 29/03/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:25A71E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015

Credenciamento N° 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2015
MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a **DR. PAASHE PEREIRA ORTOPEDIA EPECIALIZADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.204.400/0001-93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO CONSULTAS E AVALIAÇÕES ORTOPEDICAS.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais.
VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 09002.1030220362.138 - MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO:33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica ficha 475/102..

Santo Antônio do Jacinto/MG, 01 de Dezembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:AA072E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 013/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL** N.º 013 /2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de hortifrúti, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **FRACASSADA**, para o item 20 MAMÃO PAPAYA, e aos demais **HOMOLOGO**, por conseguinte, às empresas, conforme ata da sessão do dia 08/03/2016 e planilha abaixo:

A empresa 100 % embalagens Distribuidora Além Paraíba-Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0001-01, com o valor total ganho de R$ 155.113,67 (cento e quinze mil e cento e treze reais e sessenta e sete centavos) para os itens:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI PÉROLA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS; SER FRESCOS; TER ATINGIDO O GRAUS MÁXIMO DE TAMANHO; AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE; APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSENTOS DE SUJIDADES; NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES.	kg	2.486	3,9000	9.695,40
02	ABÓBORA MADURA - TIPO BAIANA COM PESO MÍNIMO DE 02 (DOIS) QUILOGRAMAS.	Kg	11.141	3,4000	37.879,40
04	ALHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE; BRANCO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM PONTOS DE BOLORES, PARASITAS E LARVAS.	Kg	2.881	16,1500	46.528,15
06	BATATA DOCE - LISA; COM POLPA INTACTA E LIMPA; COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE; SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE; LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	Kg	2.018	3,6000	7.264,80
08	BETERRABA - BETERRABA; COM FOLHAS E TALOS; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO PERFURADAS; SEM PARASITAS ADERIDOS.	Kg	1.442	3,6000	5.191,20
11	CHUCHU - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO; CASCA SÃ SEM RUPTURA; LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	Kg	4.445	2,6000	11.557,00
14	INHAME TIPO JAPONÊS - INHAME TIPO JAPONÊS, EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO.	Kg	5.828	3,7500	21.855,00
16	LARANJA PERA - Tipo 1, fresca, grande e livre de resíduos, de fertilizantes parasitas e larvas. Tamanho e coloração Uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura; Com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações ou cortes.	Kg	384	2,7500	1.056,00
17	LIMÃO TAITI, TIPO A - PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, DEVENDO-SE APRESENTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS QUE AFETEM SUAS	Kg	238	3,5800	852,04

	CARACTERÍSTICAS , NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES, COM AROMA E SABOR ESTRANHO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME. KG				
24	QUIABO VERDE - Tamanho médio, com coloração uniforme, sem manchas ou rachaduras na casca, bem desenvolvido, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	kg	240	5,5400	1.329,60
26	TANGERINA POCAN - DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	kg	3.732	3,1900	11.905,08

A empresa Bom de Minas Com. De Santo Antônio do Aventureiro EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.196.371/0001-19, com o valor total ganho de R$ 259.767,92 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), para os itens:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	BANANA PRATA - TIPO 1, EM PECAS COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 120 A 150 GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 13 (TREZE) A 16 (DEZESSEIS) CENTÍMETROS OU 16 (DEZESSEIS) A 18 (DEZOITO) CENTÍMETROS, COM DIÂMETRO DE 28 (VINTE E OITO) A 32 (TRINTA E DOIS) MILÍMETROS CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE ISENTA DE SABOR OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO.	kg	27.129	2,9000	78.674,10
07	BATATA INGLESA - EXTRA; IN NATURA; APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO; TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Kg	16.372	3,3000	54.027,60
09	CEBOLA - DE 1ª QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS.	Kg	4.760	4,2800	20.372,80
10	CENOURA EXTRA TIPO BRASÍLIA - CENOURA EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS OU CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. KG	Kg	9.461	3,9200	37.087,12
18	MAÇÃ GALA NACIONAL - MAÇA GALA NACIONAL, TIPO 1, APRESENTANDO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO APRESENTAR CASCA LISA, DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, SEM PARTES VERDES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg	10.389	6,7000	69.606,30

A empresa R.O. Almada Comércio de Alimentos-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.245.754/0001-07, com o valor total ganho de R$ 250.106,86 (duzentos e cinquenta e cento e seis reais e oitenta e seis centavos), para os itens:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALFACE CRESPA - TIPO EXTRA; EM MAÇOS; TENRA; BEM FORMADA; FIRME; FECHADA; PODADA; SEM MANCHAS E APODRECIMENTO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	Unid	7.968	1,4900	11.872,32
12	COUVE MANTEIGA - COUVE MANTEIGA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS SÃS E BEM FORMADAS DE COR VERDE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, 5 A 7 FOLHAS CADA MOLHO.	Molho	10.230	1,5500	15.856,50
13	GOIABA - Sãs e limpas; isenta de parasitas, sujidades, mofos, odores e sem alterações organolépticas.	kg	26	7,3000	189,80
15	LARANJA BAHIA - TIPO1, FRESCA, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	Kg	25.062	2,9500	73.932,90
19	MAMÃO FORMOSA - TIPO 1; EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO; TAMANHO MÉDIO; LIVRE DE SUJIDADES; PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	kg	19.501	4,2000	81.904,20
21	MELANCIA - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS; SER FRESCOS; TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE; APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PATA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO.	kg	2.718	2,3000	6.251,40
22	PERA - De primeira qualidade, casca firme, sem cortes, sem rachaduras ou manchas pardas.	kg	26	9,3000	241,80
23	PIMENTÃO VERDE - Pimentão verde; de primeira qualidade; livre de fungos; tamanho médio; sem ferimentos; coloração uniforme.	kg	15	4,0000	60,00
25	REPOLHO VERDE - CONSTITUÍDA DE REPOLHO VERDE DE ÓTIMA QUALIDADE, LIMPO, REDONDO, PELO BASE 1,5 A 2 KG POR UNIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES.	kg	1.371	2,7900	3.825,09
27	TOMATE TIPO SANTA CRUZ - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO.	kg	13.897	3,9500	54.893,15
28	UVA RUBI - Uva Rubi ou Niágara - Nova, de 1ª qualidade; Com cacho farto; cor verde amarelado, com bago firme e liso, não desprendendo com facilidade do cacho; Acondicionadas em embalagens transparentes de 01kg.	kg	26	9,6500	250,90
29	VAGEM VERDE - Nova, de 1ª qualidade, sã, sem rupturas, com peso mínimo de 400g. KG	kg	160	5,1800	828,80

O valor total do certame ficou em R$ 664.988,45 (seiscentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:D89B1CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/16, PL Nº236/15, PREGÃO Nº 159/15.

Empresa: **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP**. Objeto: Registro de Preços PARA aquisição de materiais de artesanato para atender aos programas socioassistenciais da SEMDS. Prazo: 12 meses. Assinatura: 23/02/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	KG	149	ADESIVO PVA EXTRA DE 1KG- Marca: POLIFIX	16,51	2459,99
11	KG	30	ARAME FINO – Marca: BELGO	61,73	1851,90
13	PC	250	ARRUELAS 3X16 (PCT C/1.000und). Marca: BELGO	0,07	17,50
26	UN	34	COLA PARA COURO –média viscosidade. Marca: TEKBOND	4,98	169,32

27	UN	26	COLA PERMANENTE VIDRO – 250 ML – Marca: ACRILEX	11,50	299,00
28	UN	760	COLA QUENTE BASTÃO – Refil Fino- Marca: RENDCOLA	0,36	273,60
29	LT	133	COLA BRANCA DE 1 L- Marca: MARIPEL	9,99	1328,67
30	UN	760	COLA QUENTE BASTÃO- Refil – Marca: RENDCOLA	0,69	524,40
31	UN	73	CORANTE AMARELO PARA TINTA LATEX- 34 ML. Marca: GLOBO	2,57	187,61
32	UN	73	CORANTE AZUL PARA TINTA LATEX 34 ML- Marca: GLOBO	2,57	187,61
33	UN	73	CORANTE LARANJA PARA TINTA LATEX – 34ML – Marca: GLOBO	2,57	187,61
34	UN	73	CORANTE MARRON PARA TINTA LATEX – 34ML – Marca: GLOBO	2,57	187,61
35	UN	73	CORANTE PRETO PARA TINTA LATEX 34ML – Marca: GLOBO	2,57	187,61
36	UN	73	CORANTE TERRA COTA PARA TINTA LATEX 34 ML Marca: GLOBO	2,57	187,61
37	UN	73	CORANTE VERDE PARA TINTA LATEX 34 ML – Marca: GLOBO	2,57	187,61
38	UN	73	CORANTE VERMELHO PARA TINTA LATEX – 34 ML – Marca: GLOBO	2,57	187,61
53	MT	370	FITA CETIM AMARELA 12 MM- Marca: PROGRESSO	0,42	155,40
54	MT	370	FITA CETIM AMARELA 6MM – Marca: PROGRESSO	0,26	96,20
55	MT	370	FITA CETIM BRANCA 12 MM – Marca: PROGRESSO	0,42	155,40
56	MT	370	FITA CETIM BRANCA 6MM – Marca: PROGRESSO	0,26	96,20
57	MT	370	FITA CETIM VERDE 12MM – Marca: PROGRESSO	0,42	155,40
58	MT	370	FITA CETIM VERDE 6MM – Marca: PROGRESSO	0,26	96,20
59	MT	370	FITA CETIM VERMELHO 12MM – Marca: PROGRESSO	0,40	148,00
60	MT	370	FITA CETIM VERMELHO 6MM – Marca: PROGRESSO	0,26	96,20
69	UN	34	GOMA LACA LÍQUIDA 100 ML – Marca: ACRILEX	3,97	134,98
70	PC	29	LÃ 82 AZUL PCT C* 5 NOVELOS DE 40 GR- Marca: DPRIMEIRA	19,03	551,87
71	PC	29	LÃ 82 BRANCA PCT C* 5 NOVELOS DE 40 GR- Marca: DPRIMEIRA	19,03	551,87
72	PC	29	LÃ 82 PRETA PCT C* 5 NOVELOS DE 40 GR- Marca: DPRIMEIRA	19,03	551,87
73	PC	29	LÃ 82 VERDE PCT C* 5 NOVELOS DE 40 GR- Marca: DPRIMEIRA	19,04	552,87
74	PC	29	LÃ 82 VERMELHO PCT C* 5 NOVELOS DE 40 GR- Marca: DPRIMEIRA	19,04	552,16
99	UN	88	LIXA FINA PARA MADEIRA Marca: BELGO	0,67	58,96
100	UN	88	LIXA MÉDIA PARA MADEIRA – Marca: BELGO	0,67	58,96
104	GR	110	PARAFUSO 3X16 ROSCA DIRETA (VARETA DE 1M) Marca: GR	1,25	137,50
105	UN	105	PINCEL 266 Nº. 0 CERDA BRASIL CABO MADEIRA - Marca: TIGRE	1,50	157,50
106	UN	105	PINCEL 815 Nº. 0 CERDA BRASIL CABO MADEIRA - Marca: TIGRE	1,95	204,75
107	UN	105	PINCEL 815 Nº. 10 CERDA BRASIL CABO MADEIRA - Marca: TIGRE	2,52	264,60
108	UN	106	PINCEL 815 Nº. 14 CERDA BRASIL CABO MADEIRA - Marca: TIGRE	3,25	344,50
109	UN	105	PINCEL 815 Nº. 16 CERDA BRASIL CABO MADEIRA - Marca: TIGRE	3,90	409,50
110	UN	105	PINCEL 815 Nº. 18 CERDA BRASIL CABO MADEIRA - Marca: TIGRE	4,34	455,70
111	UN	105	PINCEL 815 Nº. 4 CERDA BRASIL CABO MADEIRA - Marca: TIGRE	2,00	210,00
112	UN	105	PINCEL BROXA 835 Nº. 0 - Marca: TIGRE	2,20	231,00
113	UN	37	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - Marca: CLASSIC	10,73	397,01
114	UN	37	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca: CLASSIC	10,73	397,01
115	GR	6.000	PREGO 10 X 10 (GRAMAS) - Marca: BELGO	0,10	600,00
116	GR	6.000	PREGO 17 X 21 (GRAMAS) - Marca: BELGO	0,08	480,00
117	GR	4.500	PREGO 6 X 6 (GRAMAS) - Marca: BELGO	0,16	270,00
118	GR	4.500	PREGO 8 X 8 (GRAMAS) - Marca: BELGO	0,15	675,00
121	UN	33	RENDA AZUL 1 CM (ROLO 10 MTS) - Marca: RENDART	18,93	624,69
122	UN	33	RENDA BRANCA 1 CM (ROLO 50 MTS) - Marca: RENDART	18,94	625,02
123	UN	33	RENDA VERDE 1 CM (ROLO 50 MTS) - Marca: RENDART	18,94	625,01
124	UN	33	RENDA VERMELHA 1 CM (ROLO 50 MTS) RENDART - Marca: RENDART	18,94	625,02
125	MT	76	TALAGARÇA BRANCA FINA TRAMA 2 MM X 2 MM- Marca:SÃO GERALDO	19,07	1.449,32
126	MT	76	TALAGARÇA GROSSA CRU TRAMA 4 MM X 4 MM- Marca: SÃO GERALDO	19,08	1450,08
129	UN	47	TESOURA AÇO INOX GRANDE - Marca: CLASSIC	9,50	446,50
130	UN	21	TESOURA PICOTAR GRANDE AÇO INOX - Marca: CLASSIC	49,69	1043,49
140	UN	70	TINTA GUACHE AMARELA 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
141	UN	70	TINTA GUACHE AZUL 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
142	UN	70	TINTA GUACHE BRANCA 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
143	UN	70	TINTA GUACHE LARANJA 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
144	UN	70	TINTA GUACHE MARROM 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
145	UN	70	TINTA GUACHE PRETA 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
146	UN	70	TINTA GUACHE ROSA 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
147	UN	70	TINTA GUACHE ROXA 250 ML - Marca: MARIPEL	3,84	268,80
148	UN	70	TINTA GUACHE VERDE 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
149	UN	70	TINTA GUACHE VERMELHA 250 ML - Marca: MARIPEL	3,54	247,80
				TOTAL	27.643,63

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC67DD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.736/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	10	SAÚDE			
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa:	1001	PROMOÇAO E EXECUÇAODAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA			
Ação	2.401	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA UPA			
Elemento de Despesa	**Descrição**		**Fonte de Recurso**	**Destinação**	**Valor**
339439	APLICAÇÕES DIRETAS EM CONSÓRICIOS PÚBLICOS		SAÚDE	**100**	4.560.000,00
SUBTOTAL					**4.560.000,00**

Unidade Orçamentária	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10	SAÚDE			
Sub-Função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa:	1001	PROMOÇAO E EXECUÇAODAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA			
Ação	2.626	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Elemento de Despesa	**Descrição**		**Fonte de Recurso**	**Destinação**	**Valor**
339439	APLICAÇÕES DIRETAS EM CONSÓRICIOS PÚBLICOS		SAÚDE	**100**	7.440.000,00
339439	APLICAÇÕES DIRETAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		BLMAC	**149**	2.400.000,00
SUBTOTAL					**9.840.000,00**

ART. 2º . Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1°, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentaria da despesa, autorizada pela Lei Municipal n.º 3.700, de 21 de julho de 2015, especificadas abaixo, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64.

Unidade Orçamentária	10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10	SAÚDE			
Sub-Função	301	ATENÇÃO BÁSICA			
Programa:	1001	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA			
Ação	2.626	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
Elemento de Despesa	**Descrição**		**Fonte de Recurso**	**Destinação**	**Valor**
339039/0861	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		SAÚDE	100	12.000.000,00
339039/0860	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		BLMAC	149	2.400.000,00
SUBTOTAL					**14.400.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de março de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves/MG

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:B0A324AC

